

GUIA DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE





GUIA DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons — Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens dessa obra é da área técnica.

© 2022 Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio)

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro // Secretaria Municipal de Saúde // Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde // Superintendência de Vigilância em Saúde

Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8.º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ — CEP: 20211-110

Prefeito

Eduardo Paes

Secretário Municipal de Saúde

Daniel Soranz

Subsecretário Executivo

Rodrigo Prado

Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Ana Luiza F. R. Caldas

Superintendente de Vigilância em Saúde

Márcio Garcia

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Assessoria Técnica

Gislani Mateus Luciana Freire Tatiane Caldeira Yolanda Bravim

Assessoria de Informação Geográfica

Evanelza Quadros

Centro de Inteligência Epidemiológica

Gislani Mateus

Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais

Carlos Alvarenga

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Flávio Dias

Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental

Rafael Pinheiro

Coordenação de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde

Caio Ribeiro

Coordenação do Programa de Imunizações

Nadja Greffe

Elaboração e Revisão Técnica

Gislani Mateus Luciana Freire Márcio Garcia Tatiane Caldeira Colaboração

Alexandre Santos Ditta

Ana Carolina Cardoso Arruda C. de Moura

Ana Carolina Gaspar

Ana Lucia Conceição Mateus

Antonio Santos
Beti Brisse
Caio Luiz Ribeiro
Camila Brecht
Carlos Alvarenga
Carolina Borges
Demetrio Borges
Flavio Dias

Gislani Mateus Heloisa Correa

laralyz Fernandes Farias

Isabela Souza
Luciana Freire
Márcio Garcia
Marcos José Oliveira
Michele Rosa
Nadja Greffe
Nathalia Rangel
Pablo Waldeck
Rafael Pinheiro
Roberto Medeiros
Silvana Holanda Neres

Tatiane Caldeira

Assessoria de Comunicação Social da SMS-Rio

Paula Fiorito Cláudia Ferrari Clarissa Mello Patricia Avolio Bruna Campos

Capa

Luciano Freitas

Projeto gráfico Luciano Freitas Sandra Araujo

Diagramação Sandra Araujo

LISTA DE SIGLAS

AIG	Assessoria de Informações Geográficas	
AP	Área de Planejamento	
APS	Atenção Primária à Saúde	
AVS	Agente de Vigilância em Saúde	
CADV	Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais	
CAP	Coordenação de Área de Planejamento	
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas e Resposta de Vigilância em Saúde	
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana da Cidade do Rio de Janeiro	
CPI	Coordenação do Programa de Imunizações	
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social	
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
CRIE	Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais	
CRRF	Central Regional de Rede de Frio	
CVE	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	
CVIP	Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia	
CVSA	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental	
DNC	Doenças de Notificação Compulsória	
DNV	Declaração de Nascido Vivo	
DO	Declaração de Óbito	
DVS	Divisão de Vigilância em Saúde	
EI	Erro de Imunização	
EPI	Equipamento de Proteção Individual	
ESAVI	Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização	
GAL	Gerenciador de Ambiente Laboratorial	
GAR	Grupo Articulador Regional	
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos	
MRJ	Município do Rio de Janeiro	
MS	Ministério da Saúde	
NHVE	Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica	

OMS	Organização Mundial da Saúde	
ONG	Organização Não Governamental	
PNVS	Política Nacional de Vigilância em Saúde	
POP	Procedimento Operacional Padrão	
RA	Região Administrativa	
RAS	Rede de Atenção à Saúde	
RENAVEH	Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	
RSI	Regulamento Sanitário Internacional	
RUE	Rede de Urgência e Emergência	
SES/RJ	Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro	
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade	
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação	
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos	
SIPNI	Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações	
SIURB	Sistema Municipal de Informações Urbanas	
SIVEP-GRIPE	Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe	
SMS-Rio	Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	
SNVE	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica	
SNVS	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	
SRV	Sistema de Registro de Vacinação	
SUBPAV	Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde	
SUS	Sistema Único de Saúde	
SVS	Serviço de Vigilância em Saúde	
SVS-Rio	Superintendência de Vigilância em Saúde do Município do Rio de Janeiro	
UAPS	Unidade de Atenção Primária à Saúde	

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6			
1. A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	7			
2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3. ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11			
3.1 Eixos de atuação	11			
3.2 Tipos de vigilância	12			
3.3 Premissas organizacionais da Vigilância em Saúde	12			
4. PRINCÍPIOS DO TRABALHO EM REDE: O OLHAR VIGILANTE NO FAZER SAÚDE	13			
5. ATRIBUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO RIO DE JANEIRO				
5.1 Superintendência de Vigilância em Saúde				
5.1.1 Assessoria de Informações Geográficas				
5.1.2 Centro de Inteligência Epidemiológica				
5.1.3 Coordenação de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde				
5.1.5 Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental				
5.1.6 Coordenação de Vigilância Epidemiológica				
5.1.7 Coordenação do Programa de Imunizações				
5.2 Divisão de Vigilância Em Saúde	23			
5.3 Serviço de Vigilância em Saúde	31			
5.4 Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica	33			
5.5 Central Regional de Rede de Frio	35			
5.6 Unidade de Resposta Rápida	36			
5.7 Equipes de Vigilância Sentinela	39			
5.8 Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais	40			
5.9 Laboratório de Vigilância Ambiental	42			
5.10 Equipe de Vigilância Laboratorial da Malária	42			
5.11 Unidades de Atenção Primária à Saúde	43			
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45			
7. REFERÊNCIAS	46			

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SUBPAV) e a Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS-Rio) apresentam a versão final da primeira edição do Guia de Atribuições e Competências da Rede Municipal de Vigilância em Saúde do Rio de Janeiro. Este guia foi idealizado pela SVS-Rio e integra um conjunto de documentos técnicos que tem por objetivo nortear as ações de Vigilância em Saúde no âmbito do município do Rio de Janeiro (MRJ). A construção do guia contou com metodologia participativa em duas etapas: a primeira com oficinas com profissionais para a discussão das atribuições dos pontos da rede de vigilância; em seguida, a segunda etapa contou com a divulgação de versão preliminar para consulta pública para toda rede do MRJ, quando as contribuições foram avaliadas e incorporadas nesta versão final.

Fortalecer a vigilância em saúde é imperativo em todos os sistemas de saúde, haja visto o legado histórico da contribuição da mesma na proteção da saúde da população e seu diferencial na detecção e no enfrentamento de eventos com potenciais riscos para a saúde pública. Recentemente, com o advento da pandemia de covid-19 ficou ainda mais evidente a relevância de uma rede de vigilância em saúde robusta e organizada para o enfrentamento de emergências de saúde pública. Desse modo, caracterizar e dar luz às atribuições e competências da vigilância em saúde em seus diferentes pontos é, também, legitimar e abrir ainda mais caminhos para o fortalecimento da Rede Municipal de Vigilância em Saúde do município do Rio de Janeiro.

"Queremos chegar na estruturação de uma Rede Municipal de Vigilância em Saúde robusta e oportuna em todo o seu ciclo, com capilaridade no território, integrada com a atenção em saúde, capaz de garantir o monitoramento das condições de saúde, a detecção precoce de riscos e uma resposta rápida e coordenada às emergências de Saúde Pública."

Márcio Garcia Superintendente de Vigilância em Saúde

1. A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Vigilância em Saúde é definida como o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e a promoção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, segundo a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) (BRASIL, 2018).

No Brasil, desde a colonização até a década de 1930, a vigilância estava centralizada nos grandes centros urbanos, e as intervenções de Saúde Pública voltadas para o controle de doenças transmissíveis eram desenvolvidas sob a forma de campanhas sanitárias sob responsabilidade do Governo Federal (TEIXEIRA, 2018; WALDMAN, 2012).

Em 1975 foi criado o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE), que se limitava a uma pequena lista de doenças de notificação compulsória, de modo que a formulação, a coordenação e a execução das atividades de prevenção e controle eram realizadas segundo a lógica de programas verticais (TEIXEI-RA, 2018; WALDMAN, 2012).

A partir da Lei n.º 8.080, era necessário conduzir a reorganização do SNVE no sentido da perspectiva do SUS, ou seja, um sistema de vigilância universal cuja base de atuação deveria ser o nível local, com descentralização das ações de prevenção e controle e abrangência que não se limitasse às doenças transmissíveis. Além disso, era proposta a integração das atividades à rede de atenção à saúde, especialmente à atenção primária, visando maior capilaridade e melhor qualidade ao sistema.

Em 2006, o SNVE passou a ser denominado Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS), por ser considerado mais adequado, já que o escopo de atuação deste sistema ultrapassava a vigilância epidemiológica tradicional. Atualmente, o SNVS atua em todo o território nacional de modo descentralizado, articulado e hierarquizado, por meio das SES e SMS, com o apoio técnico-operacional da SVS (TEIXEIRA, 2018; WALDMAN, 2012).

Com as frequentes emergências em saúde pública, como as pandemias de H1N1 e covid-19, observou--se um crescente investimento na resposta oportuna aos surtos e emergências, com a implementação do Centro de Informações Estratégicas e Resposta de Vigilância em Saúde (CIEVS) e a formação de epidemiologistas de campo. Deve-se, ainda, considerar a necessidade de que as ações de vigilância em saúde acompanhem o processo de transição epidemiológica, que atualmente é caracterizada pelo predomínio da morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis e causas externas.

No município do Rio de Janeiro, as ações de vigilância em saúde são transversais e permeiam toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), sendo desenvolvidas tanto por serviços específicos da vigilância em saúde, como por todos os profissionais da RAS, a exemplo da etapa de detecção e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória, que pode ser realizada por qualquer profissional de saúde, conforme estabelecido na portaria GM/MS n.º 3.418, de 31 de agosto de 2022. Contudo, essas ações de vigilância se estratificam conforme as atribuições de cada ponto da Rede Municipal de Vigilância em Saúde. Essa organização é singular, dadas as características e os objetivos de cada componente da rede no ciclo de vigilância em saúde, bem como a especificidade e complexidade do município.

O MRJ é uma grande metrópole urbana com mais de 6,7 milhões de habitantes (MS/SVS/DAS/CGIAE, 2022) e compõe o núcleo da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, que, com seus 11,8 milhões de habitantes (IBGE, 2010), se situa entre os 15 maiores contingentes populacionais do mundo (GIAMBIAGI, 2015). Com 1.224 km² de área territorial, organizados em 33 regiões administrativas (RA) e 163 bairros, a capital e maior cidade do estado homônimo é a segunda maior cidade do Brasil. Já na área da saúde, o MRJ se organiza em 10 áreas de planejamento (AP).

A dinâmica social da cidade do Rio de Janeiro e a rede de interações entre as áreas de planejamento, por meio das atividades econômicas, da circulação, da mobilidade e da distribuição dos equipamentos públicos e privados de saúde, educação e lazer, determinam as características de cada área e as formas de adoecimento e mortalidade. Essa complexidade deriva, em grande parte, da heterogeneidade de sua ocupação. Sendo assim, dada a complexidade do cenário do MRJ é fundamental que se promova a estruturação de uma rede municipal de vigilância em saúde fortalecida e com capacidade de monitorar os diferentes recortes territoriais intramunicipais (Área de Planejamento, Região Administrativa, bairro, setor censitário e localidades, como favelas e aglomerados subnormais) para intervir oportunamente.

O Plano Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (quadriênio 2022-2025) definiu 10 objetivos prioritários, dentre eles: "coletar, consolidar, analisar dados e produzir informações epidemiológicas referentes aos agravos e doenças agudas de notificação compulsória, nascimentos e óbitos, permitindo direcionar e desenvolver ações para a saúde da população, assim como coordenar as ações de vigilância, imunizações e prevenção e controle de doenças de transmissão vetorial, além de atuar na gestão de emergências de saúde pública".

Adotando uma estratégia de atuação transversal junto a toda a rede de atenção à saúde do MRJ e com foco na obtenção de melhorias progressivas nos níveis de saúde da população, a Vigilância em Saúde concretiza seus resultados por meio da atuação em níveis operacionais, táticos e estratégicos; centralizados, regionais ou locais.

Estruturas onde as ações de Vigilância em Saúde são executadas:

- Serviços assistenciais da Rede de Atenção à Saúde (Atenção Primária à Saúde, Rede de Urgência e Emergência, entre outros);
- Serviços assistenciais da rede privada e complementar;
- Serviços laboratoriais;
- Serviços específicos de Vigilância em Saúde:
 - Centrais (p.ex.: Superintendência de Vigilância em Saúde e suas coordenações);
 - Regionais (p.ex.: Serviço de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde);
 - Locais (p.ex.: Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica).

Deste modo, o fortalecimento da vigilância em saúde perpassa o desenvolvimento do olhar vigilante em toda a rede de saúde, bem como a capilaridade e a sensibilidade da vigilância em saúde nos diferentes recortes territoriais e tipos de serviço.

2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A rede municipal de vigilância em saúde do MRJ é organizada em arranjos híbridos que combinam a distribuição de serviços estruturados com base nos seguintes fundamentos: territórios sanitários; escala demográfica; disponibilidade de recursos; capilaridade no território; integração com toda a RAS e rede privada; e especificidades de atuação dentro do escopo da vigilância. Adicionalmente, os serviços de vigilância estruturam-se numa rede de pontos de atenção à saúde composta por equipamentos de diferentes densidades tecnológicas, que estão distribuídos espacialmente de modo heterogêneo.

Versão: 08/11/2022 Fontes: Base Cartográfica: IPP; AIG Bases de Dados: S/SUBPAV/SVS Executor: S/SUBPAV/SVS/AIG AIG - Assessoria de Informação Geográfica Base Temática Base Cartográfica **LEGENDA** Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) - Nível Central ▲ Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) - Centro de Operações (COR) Áreas Programáticas Metrô Linha 1 ▲ Divisão de Vigilância em Saúde (DVS) Vias Principais Metrô Linha 2 Serviço de Vigilância em Saúde (SVS) BRT Metrô Linha 4 Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica (NHVE) + Ferrovias

Figura 1 — Rede de Vigilância em Saúde da cidade do Rio de Janeiro, 2022

Quadro 1 — Pontos da Rede Municipal de Vigilância em Saúde

+ Unidades de Vigilância Sentinela

POSIÇÃO NA REDE	PONTO DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ESCOPO DE ATUAÇÃO
Central	Superintendência de Vigilância em Saúde	Gestor técnico de vigilância em saúde do MRJ, que cumpre o papel estratégico na organização da rede.
Central	Assessoria de Informações Geográficas	Responsável pela geocodificação, qualificação e georreferenciamento dos bancos de dados da vigilância em saúde.
Central	Centro de Inteligência Epidemiológica	Responsável pela elaboração de análises estratégicas em saúde inovadoras, subsidiando o direcionamento das ações com base em inteligência epidemiológica e possibilitando a detecção precoce de emergências em saúde pública e de alterações no padrão de morbimortalidade. Também é responsável pelo núcleo de qualificação da rede municipal de vigilância em saúde.
Central	Coordenação de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde	Responsável por coordenar e orientar a rede de vigilância e de atenção à saúde em relação aos processos de detecção, verificação, avaliação de risco, resposta coordenada e monitoramento de possíveis emergências de saúde pública, eventos inusitados, surtos de doenças, epizootias e atuação da vigilância em saúde nos desastres, desassistência e eventos de massa, com o emprego urgente e integrado de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

POSIÇÃO NA REDE	PONTO DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ESCOPO DE ATUAÇÃO
Central	Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais	Responsável por orientar os processos e as políticas re- lacionadas à vigilância dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, infantis, fetais, por causas mal definidas e tuberculose, bem como realizar a gestão dos Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos e sobre Mortalidade.
Central	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental	Responsável por orientar as equipes de vigilância em saú- de ambiental na realização de atividades de conhecimento, detecção, monitoramento, promoção da saúde e preven- ção dos agravos decorrentes dos fatores de risco presen- tes no ambiente.
Central	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Responsável por orientar os processos e as políticas rela- cionadas à detecção, ao monitoramento, à recomendação e à avaliação de medidas de prevenção e de controle de doenças e agravos de notificação compulsória.
Central	Coordenação do Programa de Imunizações	Responsável pela gestão da oferta de vacinação, informação em imunização, rede de frio e processo logístico de imunobiológicos, vigilância de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização e erros de imunização em toda rede de atenção à saúde, garantindo logística adequada, informação oportuna e boas práticas em vacinação no município do Rio de Janeiro.
Central	Equipe de Vigilância Laboratorial da Malária	Equipe responsável pela execução dos exames diagnósticos (Teste Rápido e Gota Espessa) em casos suspeitos de Malária notificados no âmbito do município do Rio de Janeiro (malária em região extra amazônica).
Regional	Divisão de Vigilância em Saúde	Instância que se configura técnica e estrategicamente como a Superintendência de Vigilância em Saúde em nível regio- nal, coordenando as ações de vigilância em saúde nas AP.
Regional	Serviço de Vigilância em Saúde	Serviços territorializados que atuam como referência na execução e no matriciamento das ações de vigilância em saúde para as unidades da rede de atenção à saúde do território de abrangência.
Regional	Central Regional de Rede de Frio	Ponto da rede municipal de vigilância com recursos (estrutura, equipamento, profissional, metodologia e processos) apropriados à manutenção da Cadeia de Frio.
Regional	Unidades de Resposta Rápida	Equipes descentralizadas nas áreas de planejamento que atuam em ações de detecção, verificação, avaliação de risco, monitoramento e resposta oportunas a potenciais emergências em saúde pública nos territórios.
Regional	Laboratórios de Vigilância Ambiental	Serviço responsável pelo conhecimento das características biológicas e ecológicas de artrópodes vetores de doenças de importância para a saúde coletiva no município do Rio de Janeiro.

POSIÇÃO NA REDE	PONTO DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ESCOPO DE ATUAÇÃO
Regional	Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais	São constituídos de infraestrutura e logística específicas, destinados ao atendimento e à oferta de imunobiológicos a indivíduos portadores de quadros clínicos especiais, como contraindicação à utilização dos imunobiológicos disponíveis na rede pública, imunocompetentes e imunodeprimidos e outras condições de risco, como pacientes que apresentaram ESAVI grave em doses anteriores e necessitam de vacinação com supervisão.
Local	Unidade de Vigilância Sentinela	Modelo de vigilância realizado a partir de estabelecimentos de saúde estratégicos para a detecção precoce e o monitoramento de doenças e/ou agravos de interesse para a saúde pública, bem como alterações no padrão de morbimortalidade da população. O município do Rio de Janeiro realiza vigilância sentinela de arboviroses, síndrome gripal, doenças diarreicas agudas e conjuntivite.
Local	Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica	Realiza as ações de vigilância epidemiológica nas unidades hospitalares e tem por objetivo central a detecção, o monitoramento, a notificação oportuna e a resposta imediata aos eventos de importância em saúde pública no âmbito hospitalar.
Local	Unidades de Atenção Primária à Saúde	As UAPS têm papel fundamental na detecção/notificação de agravos, em realizar a vacinação e em alimentar e garantir a qualidade dos dados inseridos nos sistemas de informação. Elas devem, também, se apropriar dos dados referentes ao seu território, como taxas de natalidade, mortalidade e agravos prioritários, para planejar as ações em saúde. Quando demandadas, devem apoiar ações de investigação epidemiológica, em especial na investigação de surtos e óbitos.

3. ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1 EIXOS DE ATUAÇÃO

Dentro do escopo de atuação da vigilância em saúde, são eixos na organização dos processos de trabalho:

- **Eixo 1:** Vigilância Epidemiológica notificação, investigação, busca ativa de casos e óbitos de interesse em saúde pública;
- Eixo 2: Alerta, detecção precoce, monitoramento e resposta a surtos, eventos de importância em saúde pública, emergências em saúde pública e desastres;
- **Eixo 3:** Vigilância laboratorial de casos, óbitos e eventos de interesse em saúde pública;
- Eixo 4: Programa de Imunizações Rede de Frio, Logística em Imunização, Informação em Imunização, Vacinação e Vigilância em Imunização;

- **Eixo 5:** Vigilância Ambiental em Saúde detecção de riscos biológicos e não biológicos, e controle de vetores, reservatórios e hospedeiros;
- **Eixo 6:** Gestão em Vigilância em Saúde.

3.2 TIPOS DE VIGILÂNCIA

Vigilância Passiva

Os sistemas passivos de vigilância caracterizam-se por ter como fonte de informação a notificação espontânea, constituindo a forma mais antiga e frequentemente utilizada na análise sistemática de eventos de importância em saúde pública. Este tipo de vigilância apresenta menor custo e maior simplicidade, porém, tem a desvantagem de ser menos sensível, mais vulnerável à subnotificação e, portanto, menos representativo.

Vigilância Ativa

Os sistemas ativos de vigilância caracterizam-se pelo estabelecimento de um contato direto entre a equipe da vigilância e as fontes de informação, geralmente constituídas por clínicas públicas e privadas, laboratórios e hospitais. Os sistemas ativos de coleta de informação permitem um melhor conhecimento do comportamento dos agravos à saúde na comunidade, tanto em seus aspectos quantitativos como qualitativos, no entanto, são geralmente mais dispendiosos, necessitando, também, de uma melhor infraestrutura dos serviços de saúde. São exemplos de vigilância ativa: Vigilância de Base Comunitária; Vigilância Participativa; Vigilância Sentinela; Detecção Digital de Doenças; Vigilância Laboratorial; entre outros.

3.3 PREMISSAS ORGANIZACIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Desenvolvimento transversal das ações de vigilância em saúde

Segundo as diretrizes nacionais de vigilância em saúde (BRASIL, 2011), as ações de vigilância em saúde devem estar cotidianamente inseridas em todos os níveis de atenção da saúde.

Componentes da vigilância em saúde

São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Inclui a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde; a vigilância ambiental em saúde; as ações de vigilância, preparo e resposta às emergências de saúde pública.

Integração da vigilância com a atenção à saúde

A integração entre a Vigilância em Saúde e a Atenção à Saúde é condição obrigatória para a construção da integralidade na atenção e para o alcance dos resultados, com o desenvolvimento de um processo de trabalho condizente com a realidade local, que preserve as especificidades dos setores e compartilhe suas tecnologias. As ações de Vigilância em Saúde, incluindo-se a promoção da saúde, devem estar inseridas no cotidiano das equipes de atenção à saúde, com atribuições e responsabilidades definidas em território único de atuação, integrando os processos de trabalho, planejamento, monitoramento e avaliação dessas ações (BRASIL, 2010).

Recursos humanos da vigilância em saúde

É premissa de uma vigilância fortalecida e robusta a garantia de recursos humanos qualificados e com desenvolvimento de competências para realizar as ações de vigilância em saúde atribuídas a cada ponto de atuação da rede municipal de vigilância.

A vigilância em saúde e o planejamento

A vigilância em saúde detém conhecimentos e metodologias que auxiliam a gestão para o conhecimento da realidade, identificação de problemas, estabelecimento de prioridades de atuação e melhor utilização dos recursos em busca de resultados efetivos, fundamentais para a elaboração do planejamento (BRASIL, 2009).

Informação para ação

O processo de trabalho da vigilância deve ter como pressuposto a informação para a ação, considerando a importância da rápida disseminação dos dados/indicadores para aqueles responsáveis pela tomada de decisão. Neste sentido, a vigilância em saúde deve ser capaz de subsidiar, por meio de informação, um processo dinâmico de planejamento, avaliação, manutenção e aprimoramento das ações. Todo dado deve ser transformado em informação que deve se desdobrar em ações, visto que informações que não se desdobram em ações são informações vazias.

4. PRINCÍPIOS DO TRABALHO EM REDE: O OLHAR VIGILANTE NO FAZER SAÚDE

Concepção ampliada de território

O território onde se faz saúde é o mesmo que produz riscos e vulnerabilidades. Neste sentido, as ações de vigilância em saúde se fazem transversais a toda a equipe e com olhar sobre o território, compreendendo os problemas de saúde a partir do perfil de morbimortalidade, fatores demográficos, geográficos, ambientais, sociais, culturais, econômicos e sanitários, construindo o fazer saúde em um território que é vivo, dinâmico e integrado.

Análise situacional construída de forma coletiva

O raciocínio epidemiológico deve ser condição essencial para a compreensão sobre as condições ou problemas de saúde prioritários da população. O diagnóstico situacional é o ponto de partida para o planejamento e a programação de ações de promoção, prevenção, controle e eliminação das doenças e agravos que fazem sentido para a população daquele território. A construção coletiva de análise situacional, com apoio ferramental da epidemiologia e da cartografia, podem auxiliar a elencar as prioridades e intervenções necessárias.

Compreensão da vigilância em saúde como parte das ações de rotina das equipes de saúde

As ações de vigilância em saúde estão incorporadas na rotina das equipes de saúde em todos os níveis de atenção, mesmo que nem sempre sejam entendidas como tal. Os atos de vacinar, de fazer diagnósticos de doenças de notificação compulsória, de orientar medidas de prevenção e controle, de realizar visitas e investigações domiciliares, entre outros, fazem parte do cotidiano das equipes e devem ser compreendidos como ações de vigilância, que buscam melhorar a saúde individual e coletiva.

Identificação e busca ativa em situações de risco/vulnerabilidade

Busca ativa é um processo imprescindível para a detecção precoce de situações de risco ou vulnerabilidade, tanto no que diz respeito a doenças e agravos como a fatores de risco individuais, coletivos ou ambientais.

Olhar vigilante de toda a equipe

Olhar vigilante se baseia em considerar os momentos de contato com o paciente ou com a comunidade para oportunizar ações de promoção, prevenção à saúde e diagnóstico coletivo ou individual. Os profissionais devem considerar o momento do acolhimento, atendimento, visita domiciliar ou consulta a prontuários como oportunidades para a atualização de cadernetas vacinais, busca ativa de situações de risco ou vulnerabilidade ou orientação sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças presentes na comunidade. Esta forma ativa de fazer saúde torna a equipe um importante agente na prevenção de potenciais emergências de saúde pública.

5. ATRIBUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

As atribuições descritas a seguir foram produto de oficinas coletivas com profissionais da rede de vigilância em saúde. Ter um escopo de atribuições bem definido é fundamental para o bom desempenho de uma rede. Assim, cada ponto da rede deve ter suas atribuições específicas bem definidas e atuar de modo complementar nas atribuições de demais pontos. As competências profissionais requeridas para a atuação em cada ponto da rede devem ser definidas a partir das atribuições.

5.1 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) é a instância de gestão em vigilância em saúde da SMS-Rio que cumpre papel estratégico no sentido de articular um conjunto de ações destinadas ao controle de determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem nos territórios. O trabalho da SVS no MRJ alinha-se aos princípios de: utilização da epidemiologia e da avaliação de risco para a definição de prioridades nos processos de planejamento; articulação de ações aos serviços da rede de atenção; inserção no processo de territorialização; ampliação da participação comunitária; garantia do direito da sociedade à informação; e cooperação e articulação intra e intersetorial, visando ampliar a atuação sobre determinantes e condicionantes da saúde.

Adotando uma estratégia de atuação transversal junto à rede de atenção à saúde em seus diversos níveis, a SVS se estrutura e organiza suas ações por meio da atuação de 6 coordenações e 1 assessoria: Centro de Inteligência Epidemiológica; Coordenação de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde; Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais; Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental; Coordenação de Vigilância Epidemiológica; Coordenação do Programa de Imunizações; e Assessoria de Informação Geográfica.

5.1.1 ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

A Assessoria de Informação Geográfica (AIG) tem como objetivo organizar e fornecer informações espaciais a partir dos diversos Sistemas de Informação em Saúde que envolvam os processos de georreferenciamento, elaboração de mapas temáticos, sobreposição de camadas de informações afins e análises espaciais que permitam a identificação das áreas de ocorrência dos eventos em saúde, auxiliando no planejamento das ações e na tomada de decisão em vigilância em saúde. Para que este processo ocorra de forma apropriada, a equipe conta com geógrafos e profissionais treinados para a técnica de georreferenciamento, essencialmente em sua aplicação em saúde coletiva e vigilância.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Georreferenciar por endereços os registros dos bancos de dados dos diversos Sistemas de Informação de Saúde, procurando esgotar todas as possibilidades para alcançar o maior êxito possível no processo de geocodificação;
- Elaborar mapas dos indicadores e equipamentos de saúde, inclusive com análises estatísticas dos dados espaciais;
- Oferecer suporte especializado no uso de informações geográficas, orientando ações básicas nos processos das áreas;

- Produzir, atualizar e manter base cartográfica gerada a partir de projetos executados ou acompanhados pela SVS;
- Promover treinamentos e capacitações de profissionais das DVS e SVS em programas ou equipamentos que utilizem informações geográficas e/ou ferramentas de geoprocessamento.

5.1.2 CENTRO DE INTELIGÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O Centro de Inteligência Epidemiológica (CIE) tem por missão contribuir para a proteção da saúde da população carioca com a elaboração de informações inovadoras em saúde, explorando diferentes fontes de dados e tecnologias, no intuito de direcionar as ações com base em inteligência epidemiológica. O desenvolvimento das atividades do CIE tem como diferencial as premissas: utilização da Epidemiologia como base; aplicação de técnicas estatísticas para elaboração de informações; investimento em recursos tecnológicos para minimizar o tempo de processamento de dados; integração de diversas fontes de dados; e utilização de ferramentas de transformação, preparação e visualização de dados como formas de alcançar informações diferenciadas para apoio à gestão do Sistema Único de Saúde. Desse modo, o CIE vislumbra apoiar a identificação precoce de alterações no padrão de ocorrência de agravos, bem como organizar, de forma robusta, as ações de preparação e resposta às futuras emergências de saúde pública a serem enfrentadas no município do Rio de Janeiro. Além disso, também apoia a qualificação dos profissionais da rede de saúde no desenvolvimento de competências nas áreas afins para atuação no MRJ. A equipe do CIE é composta por profissionais com competências nas áreas de epidemiologia, estatística, saúde pública, alta capacidade de análise de dados ou tecnologia de informação.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

- Desenvolver estratégias para o enfrentamento às emergências em saúde pública pautadas pelo consumo de dados oportunos provenientes de sistemas oficias ou subsistemas, mediadas por recursos tecnológicos, inteligência de dados espaciais e temporais, e pela aplicação de métodos preditivos;
- Aplicar métodos estatísticos consagrados e novos modelos algorítmicos para a automação de alertas acerca dos principais eventos de importância na saúde pública carioca;
- Estabelecer padrões de linguagem, consumo de dados e abordagens estatísticas acerca das análises de situação em saúde, monitoramento e resposta às emergências e eventos de importância para a saúde pública, por meio da qualificação e nivelamento do conhecimento da rede de vigilância em saúde;
- Adquirir conhecimento e informação de valor a partir de dados estruturados e não estruturados, oriundos dos sistemas de informação em saúde e de outros campos de interesse interdisciplinar, para a condução estratégica do sistema de saúde pública municipal;
- Fortalecer a gestão da tecnologia da informação em saúde por meio do desenvolvimento e manutenção de um repositório centralizado, seguro e escalonável (Data Lake) para consumo e análise de dados;
- Contribuir na coordenação e no fortalecimento das respostas às emergências em saúde pública de nível global;
- Investigar associações e causas hipotéticas dos principais eventos de importância em saúde pública, identificando e medindo os efeitos dos fatores de risco e exposições relacionados;
- Identificar padrões populacionais, temporais e espaciais do processo saúde-doença, tanto no campo humano como no campo ambiental, bem como seus fatores e condições associados;
- Observar as tendências globais e inovações relativas à Inteligência Epidemiológica, para avaliar possíveis adoções e implementação prática na saúde pública carioca;

Promover a automação dos processos de extração, transformação, normalização e harmonização de dados para análises epidemiológicas.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Consolidar, analisar e monitorar dados de doenças e agravos, dados vitais e dados assistenciais em saúde, que contribuam com a tomada de decisão oportuna no desenvolvimento das políticas públicas de saúde no município do Rio de Janeiro com base em inteligência epidemiológica;
- Estabelecer uma cultura *Data Driven* no processo decisório da vigilância em saúde, tendo em vista a assertividade e a efetividade nas decisões acerca da proteção do estado de bem-estar global;
- Detectar precocemente alterações nos padrões epidemiológicos da saúde da população, a fim de antecipar a preparação de respostas às potenciais emergências em saúde pública;
- Elaborar informações estratégicas em saúde, explorando diferentes fontes de dados, modelos de análise e tecnologias de informação, no intuito de direcionar as ações com base em inteligência epidemiológica;
- Reunir e divulgar as análises situacionais de saúde atualizadas no Observatório Epidemiológico da Cidade do Rio de Janeiro (EpiRio), contribuindo com a transparência de dados públicos de saúde do MRJ;
- Promover, em conjunto com a Superintendência de Vigilância em Saúde e demais coordenações, ações de qualificação/capacitação dos profissionais de saúde relacionados às ações de vigilância em saúde;
- Coordenar o Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS (EpiSUS) Fundamental Rio;
- Criar soluções tecnológicas para a extração, a transformação e a normalização dos dados dos diferentes sistemas;
- Realização de análises epidemiológicas preditivas;
- Elaboração de painéis interativos e boletins epidemiológicos;
- Promover e apoiar projetos operacionais ou de pesquisas epidemiológicas de interesse da SVS/SMS-Rio.

5.1.3 COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Os Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) são estruturas técnico-operacionais implantadas nos diferentes níveis do sistema de saúde, voltadas para a detecção e resposta às emergências de saúde pública. É de responsabilidade da CIEVS a detecção, o monitoramento, a análise e o acompanhamento de surtos, alterações no padrão epidemiológico e eventos, doenças ou agravos com potencial importância à Saúde Pública, sendo considerados fundamentais para o enfrentamento de epidemias e pandemias. O CIEVS Rio é responsável pelas ações de vigilância, alerta e resposta aos surtos de doenças transmissíveis e nas emergências em saúde pública ocorridas na cidade, com o objetivo de adotar, de forma oportuna, em conjunto com a rede de vigilância em saúde, equipes de atenção primária e outros setores estratégicos, medidas adequadas de prevenção e controle, visando à mitigação do impacto dos eventos de saúde pública na cidade. Neste sentido, dispõe de equipe técnica especializada e multiprofissional, equipamentos, transporte e insumos necessários para o processo de detecção, verificação, avaliação de risco, resposta e monitoramento dos riscos de saúde pública municipal, durante 24 horas, inclusive nos fins de semana e feriados.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

- Coordenar, em nível municipal, os processos de investigação e resposta a surtos, eventos de importância em saúde pública e emergências em saúde pública no que compete à Vigilância em Saúde;
- Articular e participar, junto à rede municipal de vigilância em saúde, na vigilância ativa, vigilância baseada em eventos e outras informações estratégicas de fontes oficiais e não oficiais, para a captação precoce de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Realizar a captura de informações oficiais sobre circulação de doenças ou situações de risco para a saúde pública de importância municipal, estadual, nacional e internacional, com divulgação para os profissionais de saúde (clipping);
- Fortalecer a vigilância participativa com usuários e instituições intersetoriais em nível regional, apoiando na articulação com os diversos setores envolvidos;
- Matriciar as ações da Equipe de Resposta Rápida na verificação dos eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Coordenar o processo de avaliação de risco dos eventos de saúde pública ocorridos na cidade, utilizando o algoritmo do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) 2005 adaptado ao Rio de Janeiro e outros documentos técnicos vigentes;
- Realizar a comunicação de risco dos eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública aos profissionais de saúde e aos diferentes níveis hierárquicos da gestão, inclusive a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde, com redundância da informação;
- Coordenar a resposta aos surtos de doenças transmissíveis, eventos de importância em saúde pública e emergências em saúde pública no que compete à Vigilância em Saúde;
- Participar, em conjunto com os outros setores envolvidos, na vigilância, alerta e resposta aos desastres no que compete à Vigilância em Saúde;
- Articular as ações de vigilância em saúde, no que tange aos surtos de doenças transmissíveis, eventos de importância em saúde pública e emergências em saúde pública, com outros setores estratégicos, como educação, assistência social, COR e defesa civil, no que compete à Vigilância em Saúde;
- Participar na construção dos planos de contingência e no planejamento da resposta às emergências em saúde pública e aos desastres, em conjunto com outras áreas técnicas, no que compete à Vigilância em Saúde;
- Atuar no pré, durante e pós-eventos de massa nas ações de vigilância, alerta e resposta a possíveis eventos de importância em saúde pública;
- Realizar a divulgação das orientações técnicas, alertas epidemiológicos, infográficos e outros documentos técnicos atualizados relacionados aos eventos de saúde pública e/ou emergências de saúde pública:
- Participar do planejamento das ações de vigilância em saúde ambiental dos riscos associados aos desastres;
- Executar as ações do Plantão CIEVS, recebendo, 24 horas por dia e 7 dias por semana (inclusive fins de semana e feriados), as notificações de doenças e agravos de notificação compulsória imediata, segundo portaria nacional vigente.

EIXO 3 — VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE CASOS, ÓBITOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Orientar quanto às boas práticas no manejo das amostras biológicas da Vigilância Sentinela nas etapas de coleta, processamento, cadastro, documentação, etiquetagem, armazenamento e envio;
- Coordenar as ações técnicas envolvendo a Vigilância Sentinela no que tange, especialmente, à detecção dos vírus respiratórios e identificação de arbovírus e seus possíveis sorotipos circulantes no MRJ;
- Supervisionar o monitoramento dos resultados laboratoriais dos casos atendidos pela Vigilância Sentinela, bem como a atualização dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou ferramentas digitais utilizadas;
- Monitorar a alteração no padrão das doenças diarreicas, apontando, em tempo oportuno, surtos ou epidemias no MRJ e o agente etiológico causador no âmbito da Vigilância Sentinela;
- Coordenar a investigação epidemiológica e laboratorial de surtos, doenças e agravos inusitados;
- Articular o fluxo de envio de amostras laboratoriais a laboratórios de referência para sequenciamento genômico de SARS-CoV-2 e/ou outros vírus respiratórios, considerando o cenário epidemiológico nacional e internacional;
- Investigar os resultados laboratoriais de eventos de importância em saúde pública recebidos para avaliação de risco para mudança do cenário epidemiológico ou contribuir para possível emergência em saúde pública;
- Articular com os diversos laboratórios (municipal, estadual e nacional) o recebimento, a análise e o resultado de amostras biológicas de eventos de importância em saúde pública, para confirmação oportuna do agente etiológico envolvido naquele evento.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Manter disponível equipe técnica e equipamentos tecnológicos necessários para a captação e a detecção de doenças de notificação compulsória imediata e/ou eventos de saúde pública durante 24 horas, inclusive nos fins de semana e feriados, por meio do plantão CIEVS Rio;
- Avaliar e monitorar indicadores de saúde pactuados entre os diversos entes federativos relacionados aos eventos de importância à saúde pública;
- Gerenciar a qualificação das bases de dados dos sistemas de informação em saúde da vigilância em saúde em nível central sob gestão técnica do CIEVS Rio;
- Articular com os gestores dos sistemas de saúde a execução plena de todas as fases do processamento de dados dos eventos de saúde pública sob gestão técnica do CIEVS Rio;
- Gerenciar e supervisionar a inserção e o encerramento dos casos atendidos dentro do escopo da Vigilância Sentinela nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou ferramentas digitais;
- Realizar, periodicamente, visitas técnicas nas Divisões de Vigilância em Saúde, para promover as ações de vigilância, alerta e resposta direcionadas aos eventos de saúde pública e emergências de saúde pública;
- Participar, em conjunto com as Divisões de Vigilância em Saúde, da gestão e da supervisão técnica das atividades da Vigilância Sentinela e equipes de resposta rápida;
- Garantir a capacitação em investigação de surtos e atuação em emergências de saúde pública para a rede municipal de vigilância em saúde;

- Integrar a Rede CIEVS, fortalecendo a capacidade técnica nacional no enfrentamento às emergências em saúde pública, segundo as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional;
- Integrar os Centros de Operações de Emergência (COE) municipal em conjunto com outros setores estratégicos, apoiando as ações de vigilância, alerta e resposta nas ações que competem à Vigilância em Saúde;
- Realizar a comunicação de risco dos eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública à Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde, com redundância da informação;
- Matriciar as ações de Vigilância em Saúde em eventos de importância à saúde pública em ambientes excepcionais, como navios de cruzeiros e aeronaves.

5.1.4 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DE DADOS VITAIS

A Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais (CADV) é a instância de gestão municipal responsável por realizar os processos de trabalho referentes ao monitoramento e à análise contínuos das estatísticas vitais no âmbito do município do Rio de Janeiro, por meio do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Neste sentido, se constituem como competências da equipe desta coordenação a experiência na análise de situação de saúde a partir de indicadores clássicos que dizem respeito às estatísticas vitais, bem como os processos de codificação de causas de óbito, investigação de óbitos prioritários no âmbito da Saúde Pública e gerenciamento/manutenção do SIM e do SINASC em nível Municipal.

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Gerenciar a investigação de óbitos prioritários no âmbito da Saúde Pública: óbitos maternos, óbitos infantis, óbitos fetais, óbitos por tuberculose, óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos por causas mal definidas;
- Apoiar a vigilância de eventos relacionados aos nascidos vivos;
- Apoiar os Grupos de Trabalho e as Comissões Regionais de Mortalidade Materna e Infantil das Coordenações Gerais de Atenção Primária, em parceria com a Gerência de Saúde da Mulher e a Gerência de Saúde da Criança e Adolescente, e a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;
- Apoiar os Grupos de Trabalho de Vigilância de Tuberculose em parceria com a Gerência de Doenças Pulmonares Prevalentes.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Gerenciar os Sistemas Integrados de Vigilância de Óbitos no âmbito do município;
- Acompanhar o desempenho de indicadores referentes à investigação de óbitos prioritários no âmbito da Saúde Pública;
- Gerenciar os Sistemas Nacionais de Informação sobre Mortalidade e Nascidos Vivos, no âmbito do município do Rio de Janeiro;
- Supervisionar as atividades do SIM e do SINASC descentralizadas para os órgãos de Vigilância em Saúde, das Coordenadorias Gerais de Atenção Primária das Áreas de Planejamento;
- Apoiar a elaboração das análises epidemiológicas da situação de saúde a partir do SIM e SINASC;

- Apoiar a capacitação de profissionais de saúde no preenchimento dos formulários do SIM e SINASC;
- Divulgar, sistematicamente, estatísticas vitais;
- Disponibilizar as bases de dados do SIM e SINASC a partir de solicitação institucional, cumprindo princípios éticos de sigilo e confidencialidade;
- Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos na Programação das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde para envio das bases de dados do SIM e SINASC para esferas estadual e federal;
- Acompanhar o desempenho de indicadores referentes à vigilância de eventos relacionados aos nascidos vivos.

5.1.5 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

A Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA) é a instância de gestão da vigilância em saúde municipal responsável pelas ações contínuas e sistemáticas de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações que propiciem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou agravos. Ela se organiza em dois eixos relacionados aos Fatores de Risco Biológicos (responsável pela vigilância em saúde de vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos) e Não Biológicos (responsável pelas ações de vigilância em saúde relacionada aos contaminantes do ar e do solo e dos fatores de risco relacionados aos desastres).

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

 Participar na construção dos planos de contingência e no planejamento da resposta às emergências em saúde pública no que compete à Vigilância em Saúde Ambiental.

EIXO 3 — VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE CASOS, ÓBITOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Gerenciar o banco de dados do Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), módulo animal (gastrópodes e culicídeos), no município do Rio de Janeiro;
- Dispensar insumos estratégicos relacionados aos desastres para as AP.

EIXO 5 — VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE: DETECÇÃO DE RISCOS BIOLÓGICOS E NÃO BIOLÓ-GICOS E CONTROLE DE VETORES, RESERVATÓRIOS E HOSPEDEIROS

- Coordenar as ações de Vigilância em Saúde Ambiental no âmbito do município do Rio de Janeiro;
- Coordenar e garantir a realização de ações contínuas e sistemáticas de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações que propiciem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana;
- Recomendar e induzir a adoção de medidas de promoção à saúde, prevenção, monitoramento e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou agravos à saúde;
- Apoiar no desenvolvimento de investigações epidemiológicas de doenças e agravos de determinação ambiental;
- Gerenciar e supervisionar tecnicamente o Laboratório Central de Vigilância Ambiental.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Fomentar e executar programas de desenvolvimento de recursos humanos em vigilância em saúde ambiental:
- Gerenciar o banco de dados dos sistemas de informações Vigidados/Siurb/IPP, Sissolo, LIRAa/Lia;
- Promover a cooperação e a articulação intra e intersetorial, para ampliar a atuação sobre determinantes e condicionantes ambientais da saúde;
- Realizar a gestão do armazenamento, distribuição e descarte dos pesticidas utilizados em saúde pública;
- Promover e acompanhar a territorialização e a integração dos Agentes da Vigilância em Saúde com a Atenção primária à Saúde.

5.1.6 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Coordenação de Vigilância Epidemiológica (CVE) é a instância de gestão municipal que tem como missão coordenar um conjunto de ações voltadas à vigilância epidemiológica de doenças e agravos de notificação compulsória, a saber: vigilância epidemiológica de agravos transmissíveis agudos (organizada em quatro áreas de atuação: Arboviroses, Doenças Imunopreveníveis, Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, e Zoonoses); vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis e gestão do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Neste sentido, as ações da CVE devem garantir a oportunidade na coleta das informações de interesse, a eficiência no monitoramento das doenças e agravos, e a efetividade na recomendação e adoção de medidas de intervenção, com vistas à mitigação de danos relacionados às doenças e agravos monitorados. A CVE atua como referência técnica para as equipes de vigilância epidemiológica que atuam de forma descentralizada no município do Rio de Janeiro.

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Coordenar as acões de detecção, notificação e investigação de casos individuais de doenças e agravos transmissíveis agudos e não transmissíveis, de notificação compulsória, no âmbito do MRJ;
- Colaborar na definicão de acões de prevenção e controle e na retroalimentação de análise da distribuição e tendências das doenças e agravos de notificação compulsória no âmbito do município MRJ;
- Coordenar as ações de vigilância de acidentes e violência interpessoal/autoprovocada no âmbito MRJ.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

 Colaborar na disseminação de informações de interesse para usuários, profissionais e gestores da rede municipal de saúde.

EIXO 3 — VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE CASOS, ÓBITOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE **PÚBLICA**

- Gerenciar o banco de dados do Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) no município do Rio de Janeiro, no âmbito das doenças e agravos transmissíveis agudos;
- Supervisionar o processamento de dados de doenças e agravos transmissíveis agudos de notificação compulsória, a partir da Vigilância em Saúde Local (SVS e DVS) no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL);

Colaborar com o LACEN-RJ na normatização de aspectos técnicos relativos à fase pré-analítica da investigação laboratorial de doenças e agravos transmissíveis agudos e de notificação compulsória, no âmbito do município do Rio de Janeiro.

EIXO 4 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES: REDE DE FRIO, LOGÍSTICA EM IMUNIZAÇÃO, INFORMAÇÃO EM IMUNIZAÇÃO, VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO

Colaborar na investigação de casos de Eventos Supostamente Atribuíveis a Imunização/Vacinação, quando houver temporalidade para suspeita de doença imunoprevenível de notificação compulsória.

EIXO 5 — VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE: DETECÇÃO DE RISCOS BIOLÓGICOS E NÃO BIOLÓGICOS E CONTROLE DE VETORES, RESERVATÓRIOS E HOSPEDEIROS

 Colaborar com a SVS/CVSA na investigação de casos de arboviroses e zoonoses de notificação compulsória.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Supervisionar o processamento de dados de doenças e agravos de notificação compulsória, a partir da Vigilância em Saúde Local (SVS e DVS);
- Monitorar atividades da Rede de Vigilância em Saúde do município do Rio de Janeiro;
- Colaborar na recomendação, monitoramento e avaliação das medidas de prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis agudos e não transmissíveis no âmbito do MRJ;
- Colaborar no desenvolvimento de estratégias de educação permanente de profissionais da Rede de Vigilância em Saúde;
- Coordenar as ações do VIVA Inquérito no município do Rio de Janeiro;
- Gerenciar o banco de dados do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINANNET, SINAN Online)
 e Sistema de Vigilância Epidemiológica (SIVEP) no município do Rio de Janeiro;
- Normatizar aspectos técnicos na gestão de bases de dados do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINANNET, SINAN Online) e Sistema de Vigilância Epidemiológica (SIVEP), em caráter complementar à atuação do nível estadual, na área de abrangência do município do Rio de Janeiro;
- Apoiar o desenvolvimento de projetos que objetivem a redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito;
- Apoiar o desenvolvimento de ações do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas e seus fatores de risco;
- Colaborar nas análises epidemiológicas da situação de saúde, na perspectiva das doenças e agravos não transmissíveis, a partir dos sistemas de informações SIM, SINASC, SIH, VIGITEL, PeNSE;
- Gerir estoques estratégicos de medicamentos especiais e insumos de laboratório do escopo de ação da CVE/GVDATA.

5.1.7 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES

A Coordenação do Programa de Imunizações (CPI) é a instância de gestão municipal do Programa Nacional de Imunizações na cidade do Rio de Janeiro. Assim, a CPI realiza ações de coordenação técnica e apoio logístico e operacional a todas as unidades vacinadoras do MRJ, no sentido de garantir que as ações de oferta de vacinação, informação em imunização, rede de frio e processo logístico de imunobiológicos, vi-

gilância de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização e erros de imunização sejam executadas de forma adequada em toda rede de atenção à saúde da cidade. Deste modo, garantindo logística adequada, informação oportuna e boas práticas em vacinação, a CPI busca fortalecer as ações integradas de vigilância em saúde para prevenção de agravos imunopreveníveis na população do Rio de Janeiro.

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

 Gerenciar os processos de notificação, vigilância e desfecho dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Erro de Imunização, nos diferentes níveis da rede de Vigilância em Saúde no MRJ.

EIXO 4 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES: REDE DE FRIO, LOGÍSTICA EM IMUNIZAÇÃO, INFORMA-ÇÃO EM IMUNIZAÇÃO, VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO

- Realizar visitas técnicas às unidades vacinadoras e pontos de vacinação extramuros, simultaneamente com as respectivas DVS, com o objetivo de conferir fluxos e processos de trabalho;
- Apoiar tecnicamente as Centrais Regionais de Rede de Frio do MRJ;
- Instruir os profissionais da rede, frente a dúvidas técnicas.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Elaborar normas e rotinas para alinhamento municipal dos processos técnicos dos eixos de Informação, Vigilância em Imunização, Logística e Rede de Frio;
- Elaborar e divulgar materiais técnicos e normativos para apoio aos profissionais envolvidos na imunização do MRJ;
- Instrumentalizar e apoiar os profissionais envolvidos em processos de vacinação do MRJ, promovendo qualificações inerentes aos processos;
- Promover qualificação técnica para consolidar boas práticas de rede de frio e processos de suprimento em imunização;
- Realizar treinamentos técnicos para qualificação em vigilância de ESAVI e Erros de Imunização junto às áreas de planejamento do MRJ;
- Planejar, programar e gerenciar logisticamente o controle e a distribuição dos estoques de imunobiológicos e insumos estratégicos;
- Monitorar e analisar, mensalmente, as coberturas vacinais básicas do município e das 10 áreas de planejamento, para rotina e campanhas;
- Gerir os Sistemas de Informações definidos pelo PNI quanto aos instrumentos, fluxos e prazos;
- Coordenar a pactuação e o acompanhamento de indicadores de gestão em imunização;
- Planejar e programar as campanhas de vacinação;
- Apoiar no credenciamento de serviços de vacinação públicos e privados.

5.2 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As Divisões de Vigilância em Saúde (DVS) são instâncias regionais da vigilância em saúde municipal, de modo que devem estar configuradas com capacidade técnica, organizacional e administrativa para desdobrar todos os processos de trabalho que compõem os eixos de Vigilância em Saúde do MRJ. Por se tratar de uma instância estratégica com atributos de gestão, ainda que regional, suas atribuições são transversais a todos os eixos prioritários de atuação da vigilância em saúde municipal. Neste sentido, as DVS devem ser formadas por equipes multidisciplinares capazes de coordenar localmente as ações e as atividades de vigilância em saúde dos eixos de vigilância epidemiológica de casos, óbitos e surtos, imunização e vigilância ambiental.

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Coordenar os processos de investigação dos óbitos prioritários;
- Coordenar os processos de investigação de agravos e eventos prioritários;
- Monitorar e matriciar o processo de investigação epidemiológica de casos, óbitos, surtos e outros eventos de saúde pública realizado pelos serviços de vigilância locais;
- Realizar avaliação e mapeamento de riscos para eventos de importância em saúde pública;
- Integrar efetivamente o Grupo Articulador Regional (GAR);
- Realizar gerenciamento e qualificação dos bancos de dados dos sistemas de informação em saúde da vigilância em saúde em nível regional — rotinas de críticas e inconsistências;
- Realizar visitas técnicas nos serviços de saúde públicos e privados do território;
- Apoiar as visitas domiciliares para investigação epidemiológica, em caráter complementar às UAPS e Serviços de Vigilância;
- Realizar codificação de óbitos e recodificação de causa de óbito após investigação;
- Realizar relacionamentos de bancos de dados para identificação de casos e óbitos;
- Monitorar os casos e óbitos para identificação de possíveis surtos ou eventos inusitados;
- Realizar, em caráter complementar, encerramento dos casos nos sistemas de informação com retorno de comunicação para a unidade;
- Capacitar e sensibilizar as unidades em relação à vigilância do óbito;
- Realizar articulação com os demais setores da CAP, da saúde e demais setores além da Saúde, como Educação, Assistência Social, ONG, Conselho Tutelar, associações comunitárias, entre outros;
- Disponibilizar guias técnicos, protocolos e POPs atualizados para as unidades de saúde do território;
- Monitorar a utilização e sinalizar necessidade de adequações em instrumentos utilizados pela vigilância em saúde;
- Executar atividades de informação e comunicação de risco à saúde na rede regional;
- Participar da construção de plano de enfrentamento às violências e outros agravos;
- Sensibilizar continuamente a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória pelas unidades, com monitoramento das unidades silenciosas;
- Sensibilizar continuamente a notificação de violências pelas unidades, com monitoramento das unidades silenciosas.

- Realizar busca ativa em sistemas de informação e relacionamento de bancos de dados, para identificação de casos, surtos, eventos de importância de saúde pública e óbitos;
- Articular com os setores responsáveis pela logística da AP, para garantir estoque, transporte e distribuição de insumos e amostras;
- Realizar treinamento e acompanhar o preenchimento de DO e DNV com as unidades de saúde públicas e privadas do território.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

- Coordenar regionalmente os processos de investigação e resposta a surtos, eventos de importância em saúde pública, emergências em saúde pública e desastres no que compete à Vigilância em Saúde na AP;
- Participar na construção dos planos de contingência e no planejamento da resposta às emergências em saúde pública e aos desastres no que compete à Vigilância em Saúde;
- Articular o processo da detecção precoce de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Articular o processo da verificação de rumores de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Realizar a avaliação de risco de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública, com base nos critérios preconizados pelo Regulamento Sanitário Internacional da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, SMS-Rio, SVS-Rio e na análise de situação em saúde do território;
- Matriciar, gerenciar e apoiar, quando necessário, a resposta, o monitoramento e a comunicação efetivos e oportunos às emergências de saúde pública;
- Realizar treinamentos, educação permanente e educação em saúde, apoiando os serviços de vigilância e demais pontos do território;
- Realizar articulação para todo o ciclo de enfrentamento de emergências com demais setores da CAP, da SVS-Rio e intersetoriais (Educação, COMLURB, Assistência Social, entre outros);
- Gerenciar as equipes e supervisionar as atividades da Vigilância Sentinela e equipes de resposta rápida na AP:
- Realizar avaliação de riscos biológicos e não biológicos para eventos de importância de saúde pública;
- Monitorar e apoiar a resposta, quando necessário, na investigação de surtos;
- Avaliar e monitorar indicadores de saúde pertinentes aos eventos de importância à saúde pública;
- Confeccionar boletins epidemiológicos e informes de saúde regionais;
- Gerenciar e qualificar as bases de dados dos sistemas de informação em saúde da vigilância em saúde em nível regional;
- Atuar de modo articulado aos equipamentos de saúde do território;
- Realizar comunicação de risco e retroalimentar informações para rede de atenção à saúde e outros equipamentos do território;

- Apoiar, em caráter complementar às UAPS e Serviços de Vigilância, as visitas domiciliares, para investigação epidemiológica de surtos e eventos de importância em saúde pública;
- Gerenciar estoques e insumos estratégicos e comunicar ao nível central sobre os estoques críticos de insumos para vigilância em saúde;
- Articular com os setores responsáveis pela logística da AP, para garantir estoque, transporte e distribuição de insumos e amostras biológicas;
- Monitorar e realizar busca ativa em sistemas de informação, relacionamento de bancos de dados e monitoramento dos dados assistenciais para identificação de surtos, eventos inusitados e eventos de importância de saúde pública;
- Realizar encerramento de surtos em caráter excepcional, quando não encerrado pelos demais pontos da rede de vigilância;
- Sinalizar necessidade de adequações em instrumentos utilizados para a vigilância em saúde;
- Executar atividades de informação e comunicação de risco à saúde;
- Participar da resposta a desastres no que diz respeito à vigilância em saúde ações de prevenção e profilaxia, coordenação e comunicação de risco;
- Dispensar insumos estratégicos relacionados à resposta a desastres;
- Garantir o fornecimento de EPI, material de consumo e material permanente, com manutenção preventiva e corretiva para a execução das ações de Vigilância Sentinela;
- Apoiar as ações da Vigilância Sentinela na busca ativa de casos no território que se enquadram na definição de caso para doenças do escopo da Vigilância Sentinela;
- Garantir que as orientações técnicas, alertas epidemiológicos, infográficos e outros documentos técnicos da Vigilância em Saúde, especialmente as relacionadas aos eventos de saúde pública e/ou emergências de saúde pública, cheguem às unidades de saúde com capilaridade aos profissionais de saúde;
- Mapear e avaliar riscos para eventos de importância de saúde pública;
- Monitorar a inserção e o encerramento dos casos atendidos dentro do escopo da Vigilância Sentinela nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou ferramentas digitais geridas pelo CIEVS;
- Monitorar e supervisionar as ações da Vigilância Sentinela visando ao cumprimento do número de coletas de amostras biológicas semanais preconizadas.

EIXO 3 — VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE CASOS, ÓBITOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Promover articulação com os demais setores da CAP, para viabilizar a logística (transporte, armazenamento, centrifugação) de insumos e amostras laboratoriais;
- Orientar e monitorar as boas práticas no manejo das amostras biológicas nas etapas de coleta, processamento, cadastro, documentação, etiquetagem, armazenamento e envio;
- Gerenciar estoques e insumos estratégicos para o diagnóstico laboratorial de doenças e eventos de interesse em saúde pública;

- Complementar a investigação epidemiológica de casos e óbitos a partir de resultados laboratoriais disponíveis;
- Analisar bancos de dados dos laboratórios (públicos, privados, contratualizados) para a vigilância de casos e óbitos, monitoramento de inconsistências e orientações para rede de saúde;
- Qualificar a rede de saúde do território para as boas práticas da fase pré-analítica laboratorial;
- Articular com a coordenação da área e demais setores da CAP para acesso aos bancos de dados da rede laboratorial regional contratualizada, garantindo senhas de acesso aos pontos da rede de vigilância em saúde:
- Identificar casos de interesse à vigilância epidemiológica, por meio da avaliação e investigação dos relatórios dos gerenciadores de ambiente laboratorial dos laboratórios de saúde pública e privados.

EIXO 4 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES: REDE DE FRIO, LOGÍSTICA EM IMUNIZAÇÃO, INFORMA-ÇÃO EM IMUNIZAÇÃO, VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO

- Coordenar as ações de vacinação de rotina, campanhas e bloqueios em nível regional;
- Realizar vigilância das coberturas vacinais nos diferentes territórios da AP;
- Monitorar, matriciar e acompanhar o processo de investigação epidemiológica de casos de ESAVI e El em nível regional;
- Apoiar na resposta da investigação e contingenciamento de ocorrências e surtos de doenças imunopreveníveis;
- Ativar, em caráter complementar, monitorar e avaliar as ações de bloqueio vacinal e varredura em casos suspeitos de doenças imunopreveníveis;
- Realizar o planejamento, o monitoramento e a avaliação de estratégias para o alcance das coberturas vacinais de vacinação de rotina e campanha na área;
- Elaborar e divulgar boletins regionais sobre as coberturas vacinais de vacinação de rotina e campanha na área;
- Garantir as boas práticas de vacinação nas salas de vacina e nos pontos de vacinação;
- Participar do credenciamento de todas as salas de vacina de seu território (públicas e privadas), mantendo visitas de supervisão, em apoio aos serviços de vigilância;
- Realizar entrega de Certificado de Credenciamento e inclusão no sistema de informação oficial dos serviços de vacinação da AP, em caráter complementar ao Serviço de Vigilância em Saúde (SVS);
- Monitorar as unidades de referência para emissão de Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP) quanto ao desempenho periódico;
- Elaborar planos de intervenção locais para o alcance de indicadores pactuados;
- Atuar tecnicamente junto às unidades vacinadoras em casos que necessitam de apoio em conduta vacinal;
- Acompanhar indicadores do Programa de Imunizações, para além da cobertura vacinal, como indicadores de oportunidade e homogeneidade;

- Elaborar e ministrar oficinas de capacitação e promover a educação continuada de profissionais no que diz respeito às boas práticas de vacinação;
- Realizar visitas técnicas às salas de vacinação;
- Realizar supervisão e apoiar tecnicamente a Central Regional de Rede de Frio (CRRF);
- Acompanhar a alimentação dos sistemas de informação oficiais;
- Replicar para as unidades e demais pontos regionais os informes e notas técnicas repassados pela SVS-Rio;
- Identificar unidades silenciosas na alimentação dos sistemas de informação da imunização e promover estratégias para garantir o registro das informações;
- Supervisionar os pontos de vacinação;
- Acompanhar a provisão de insumos e imunobiológicos para as UAPS;
- Coordenar e implementar estratégias de contingenciamento para menor impacto à população, garantindo a oferta de imunobiológicos pela população quando em situações extraordinárias (p.ex.: limitação de doses de imunobiológicos; falta de água na unidade);
- Garantir o funcionamento das salas de vacinação do território;
- Acompanhar a execução do fluxo de referência para acesso aos imunobiológicos especiais no CRIE pela população.

EIXO 5 — VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE: DETECÇÃO DE RISCOS BIOLÓGICOS E NÃO BIOLÓGICOS E CONTROLE DE VETORES, RESERVATÓRIOS E HOSPEDEIROS

- Coordenar, acompanhar e avaliar, em nível regional, a execução das ações da Vigilância em Saúde Ambiental dos Fatores de Risco Biológicos (vetores; hospedeiros e reservatórios e animais peçonhentos) da AP;
- Coordenar, acompanhar e avaliar, em nível regional, a execução das ações da Vigilância em Saúde Ambiental dos Fatores de Risco Não Biológicos da AP;
- Realizar, de modo conjunto, mapeamento de áreas de risco, utilizando a vigilância entomológica e a vigilância epidemiológica quanto à incidência e prevalência de doenças transmitidas por vetores e o impacto das ações de controle;
- Realizar treinamentos, educação permanente, educação em saúde, apoiando os serviços de vigilância e os AVS que atuam nas rotinas de campo;
- Realizar a vigilância de contaminantes ambientais de importância de saúde pública (ar e solo);
- Realizar treinamentos, educação permanente e educação em saúde junto aos outros pontos da rede;
- Coordenar as ações de vigilância ambiental na resposta a desastres: disponibilização de insumos para prevenção, informação e comunicação de risco;
- Participar da construção dos planos de contingência da AP;
- Promover atuação articulada com demais setores da CAP, da SMS-Rio e articulação com os demais setores para além da saúde: Comlurb, zoonoses, ONG, CRAS, CREAS, Defesa Civil, Subprefeitura, abrigos, Associação de Moradores, Assistência Social, Meio Ambiente, lideranças regionais, entre outros;

- Avaliar os processos de vigilância ambiental e propor ajustes e melhorias;
- Acompanhar a atuação do AVS na verificação de rumores no sentido de detectar eventos de importância de saúde pública;
- Monitorar e avaliar indicadores ambientais e de saúde;
- Gerenciar e acompanhar a alimentação dos bancos de dados dos sistemas de informação em saúde da vigilância ambiental em nível regional;
- Promover e acompanhar a territorialização e integração dos AVS na APS;
- Apoiar, quando necessário, os pontos da rede de vigilância em saúde ambiental;
- Realizar visitas técnicas nos serviços de saúde do território;
- Gerenciar e supervisionar tecnicamente o Laboratório Regional de Entomologia;
- Gerenciar o processo de identificação, mapeamento e cadastramento das áreas de contaminação ambiental que tenham potencial risco à saúde humana;
- Garantir e promover a execução das ações de Risco Biológico e Risco Não Biológicos pelos AVS no território;
- Coordenar o processo de entrada compulsória segundo as normativas, quando necessário;
- Coordenar e garantir o monitoramento entomológico por ovitrampas na AP;
- Garantir a realização de ações contínuas e sistemáticas de coleta e consolidação dos dados produzidos pelos Agentes de Vigilância em Saúde;
- Realizar a análise de dados e produção de informação;
- Disseminar informações que propiciem o conhecimento;
- Realizar a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana;
- Recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção, monitoramento e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou agravos à saúde;
- Apoiar e promover, quando necessário, a cooperação e a articulação intra e intersetorial, para ampliar a atuação sobre determinantes e condicionantes da saúde em nível local;
- Desenvolver investigações epidemiológicas de campo, em caráter complementar, necessárias ao aprofundamento do conhecimento dos problemas de saúde;
- Garantir treinamento, distribuição e monitoramento do uso de EPI, EPC e boas práticas para segurança laboral dos AVS;
- Promover o desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento em sua área de atuação em caráter complementar à CVSA.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Realizar coordenação técnica dos processos de vigilância em saúde em nível regional com os diferentes atores e serviços envolvidos;

- Elaborar diagnóstico situacional do território;
- Realizar avaliação de processos de vigilância e proposição de ajustes e melhorias;
- Organizar as comissões e grupos técnicos para investigação e discussão de óbitos;
- Promover a integração da vigilância em saúde com os equipamentos de saúde do território;
- Apoiar os demais pontos da rede de vigilância na AP;
- Realizar treinamentos, educação permanente e educação em saúde;
- Participar do planejamento estratégico da CAP;
- Promover articulação da vigilância em saúde e demais serviços do território;
- Gerenciar e supervisionar as equipes e atividades de vigilância nos seus diferentes pontos e processos;
- Monitorar e avaliar indicadores da vigilância em saúde;
- Confeccionar boletins epidemiológicos e informes para saúde;
- Gerenciar e qualificar os sistemas de informação em saúde da vigilância em saúde em nível regional: SINAN, SIM SINASC, SIPNI, SRV, SIVEP, e-SUS Notifica, SIURB, entre outros sistemas;
- Promover integração entre os equipamentos de saúde;
- Apoiar os pontos da rede de vigilância;
- Realizar visitas técnicas nos serviços de saúde do território (inclusive privados);
- Disponibilizar guias técnicos, protocolos e POP atualizados para as unidades do território;
- Comunicar às instâncias do nível Central quando houver algum item que ameace a boa execução das ações de vigilância na AP;
- Realizar articulação com a gestão da CAP e demais setores, para garantir os requisitos mínimos de recursos materiais, equipamentos, logística e recursos humanos para o bom desempenho das ações de vigilância na AP;
- Atualizar as bases geográficas da AP e realizar geoprocessamento das informações da vigilância;
- Executar atividades de informação e comunicação de risco à saúde;
- Participar da construção dos planos de contingência e enfrentamentos da AP;
- Promover a guarda segura, distribuição e recolhimento de DO e DNV;
- Gerir os recursos humanos da Vigilância em Saúde;
- Garantir o fornecimento de EPI, material de consumo e material permanente com manutenção preventiva e corretiva para execução das ações de vigilância;
- Monitorar e articular a provisão, logística, guarda e utilização dos insumos estratégicos necessários para pronta resposta a eventos de saúde pública e emergências de saúde pública;
- Participar da formulação e execução de estratégias de prevenção e mitigação dos fatores de risco relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

5.3 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Os serviços de vigilância em saúde são as instâncias mais vinculadas ao território, por isso, se caracterizam por realizar o componente operacional da vigilância em saúde localmente. As equipes dos serviços de vigilância em saúde devem estar aptas e capacitadas para executar atividades de vigilância epidemiológica de casos, óbitos e eventos de importância para a saúde pública em conjunto com as equipes da rede de saúde em todos os níveis de atenção, atuando como a referência de vigilância epidemiológica para as unidades de saúde daquele território.

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Receber notificações de casos e óbitos prioritários e de interesse em saúde pública;
- Realizar busca ativa e notificação em caráter complementar à rede de atenção à saúde (RAS) das notificações de casos e óbitos prioritários e de interesse em saúde pública;
- Avaliar completude de registro das variáveis da ficha de notificação e investigação;
- Promover qualificação técnica das fichas de doenças e agravos de notificação compulsória acompanhados pela Vigilância em Saúde;
- Realizar a digitação das fichas de notificação nos sistemas de informação oficiais cujo processo esteja sob responsabilidade do SVS;
- Realizar a investigação epidemiológica dos agravos e eventos de interesse em Saúde Pública e atuação nas atividades de interrupção cadeia de transmissão;
- Matriciar as unidades na investigação epidemiológica compartilhada com a UAPS, NHVE e demais equipamentos do território;
- Acompanhar as investigações e encerramentos dos agravos e eventos de interesse em Saúde Pública descentralizados para UAPS, NHVE e demais equipamentos do território;
- Encerrar a investigação dos casos de agravos e eventos de interesse em Saúde Pública cujo processo. esteja sob responsabilidade do SVS;
- Controlar as sequências numéricas do SINAN NET.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

- Participar dos processos de alerta e resposta a surtos e eventos de importância à saúde pública, de modo articulado com a rede de vigilância local e a rede de atenção à saúde, entre outros equipamentos do território:
- Detectar os eventos de importância à saúde pública, em conjunto com a APS, NHVE e outros equipamentos do território;
- Verificar, em conjunto com a APS e NHVE, rumores de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Realizar avaliação de risco, monitoramento, resposta rápida e efetiva e comunicação oportuna de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública, seguindo as orientações da Vigilância em Saúde e do Regulamento Sanitário Internacional;
- Realizar, oportunamente e em conjunto com a APS e/ou NHVE, investigação epidemiológica e laboratorial de Eventos de Importância à Saúde Pública e Surtos;

- Responder, oportunamente e em conjunto com a APS e/ou NHVE, aos Eventos de Importância à Saúde Pública e Surtos, com a realização de medidas efetivas de prevenção e controle;
- Comunicar e notificar, em até 24 horas, qualquer Evento de Importância à Saúde Pública, Surtos ou Doença Inusitada, segundo lista em portaria vigente de notificação compulsória imediata;
- Divulgar os informes, alertas, orientações e outros documentos técnicos atualizados referentes a Eventos de Importância à Saúde Pública, Surtos ou Doença Inusitada para as unidades de saúde do território, alinhando os procedimentos a serem realizados.

EIXO 3 — VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE CASOS, ÓBITOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Garantir a investigação laboratorial necessária e oportuna para a casos e eventos de interesse em saúde pública;
- Matriciar os demais equipamentos de saúde do território na fase pré-analítica da investigação laboratorial (coleta, preparo, transporte, cadastro e identificação correta da amostra);
- Identificar casos de interesse à vigilância epidemiológica, por meio da avaliação e investigação dos relatórios dos gerenciadores de ambiente laboratorial dos laboratórios de saúde pública e privados;
- Orientar a disponibilização dos resultados laboratoriais para os usuários;
- Compartilhar resultados laboratoriais de interesse para vigilância coletados na RUE para a UAPS dar seguimento no acompanhamento.

EIXO 4 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES: REDE DE FRIO, LOGÍSTICA EM IMUNIZAÇÃO, INFORMAÇÃO EM IMUNIZAÇÃO, VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO

- Ativar, participar e monitorar a realização oportuna dos bloqueios vacinais preconizados;
- Acompanhar, sistematicamente, as notificações de ESAVI e El inseridas nos sistemas oficiais, de acordo com a rotina preconizada quanto ao tipo de evento;
- Realizar qualificação técnica das notificações do ESAVI e El junto aos responsáveis técnicos das unidades notificadoras:
- Realizar busca ativa e notificação em caráter complementar à RAS de casos de ESAVI e El;
- Matriciar a investigação epidemiológica de ESAVI e El compartilhada com a UAPS, NHVE e demais equipamentos do território;
- Acompanhar as investigações e os desfechos de casos de ESAVI e El junto às UAPS, NHVE e demais equipamentos do território;
- Encerrar, oportunamente, os casos de ESAVI não graves (rotina e campanha) cujo processo esteja sob responsabilidade do SVS;
- Acompanhar a indicação e a execução de soroterapia nos casos previstos;
- Realizar visitas técnicas às unidades de saúde credenciadas de suas áreas;
- Monitorar a digitação das doses de campanha nas unidades vacinadoras da área;

- Realizar entrega de Certificado de Credenciamento e inclusão no sistema de informação oficial;
- Monitorar a qualificação dos registros nominais de vacinados nos sistemas oficiais;
- Acompanhar as coberturas vacinais de suas unidades de referência e apoiar nas discussões de interesse, dando apoio às DVS;
- Acompanhar e garantir os fluxos de encaminhamentos feitos pelas UAPS à vacinação especial nos CRIE.

EIXO 5 — VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE: DETECÇÃO DE RISCOS BIOLÓGICOS E NÃO BIOLÓ-GICOS E CONTROLE DE VETORES, RESERVATÓRIOS E HOSPEDEIROS.

- Detectar e notificar epizootias;
- Articular com a vigilância ambiental regional as ações de controle de vetores, reservatórios e hospedeiros, de acordo com cenário epidemiológico local.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Propor e participar de treinamentos e capacitações nas unidades do território;
- Apoiar e promover supervisão técnica periódica nas unidades de saúde do território;
- Realizar articulações intra e intersetorial;
- Monitorar e realizar visitas técnicas nas unidades silenciosas nos processos de vigilância;
- Realizar diagnóstico situacional local.

5.4 NÚCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

É o setor responsável pelo planejamento e execução das ações de epidemiologia hospitalar, incluindo a vigilância epidemiológica das doenças e agravos de notificação compulsória e outros eventos de importância para a saúde pública. Tem como principal escopo a detecção, o monitoramento, a notificação oportuna e a resposta imediata às potenciais emergências de saúde pública no âmbito hospitalar, monitorando situações específicas dificilmente observadas fora deles, garantindo um olhar contínuo da situação epidemiológica local, incluindo as alterações no perfil de morbimortalidade.

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Notificar à instância regional da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória. (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos;
- Realizar notificação negativa dos casos e óbitos, quando aplicável;
- Realizar busca ativa de casos elegíveis para notificação dentre os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro, ambulatório, banco de sangue e outros setores da unidade hospitalar;
- Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a CAP e a SMS-Rio;
- Promover as atividades de interrupção de cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinente;

- Notificar casos e óbitos ocorridos em âmbito hospitalar nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde:
- Apoiar e monitorar a investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a CAP e a SMS-Rio:
- Apoiar e monitorar a investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a CAP e a SMS-Rio;
- Apoiar e monitorar a investigação dos óbitos por tuberculose ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a CAP e a SMS-Rio;
- Apoiar investigação de óbitos potencialmente relacionados ao trabalho ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a CAP e a SMS-Rio;
- Apoiar e monitorar a qualificação do preenchimento das Declarações de Óbitos e de Nascidos Vivos;
- Apoiar e monitorar a qualificação do preenchimento das fichas de investigação (infantis e fetais, maternas, mulheres em idade fértil, tuberculose, causa mal definida) e participação da comissão de mortalidade;
- Apoiar a Vigilância em Saúde do Trabalhador na investigação epidemiológica das doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória detectados em ambiente hospitalar.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

- Apoiar na detecção precoce de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública por meio de busca ativa, ferramentas digitais e comunicação com as equipes;
- Apoiar na verificação de rumores de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Apoiar na avaliação de risco, monitoramento, resposta rápida e efetiva e comunicação oportuna de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública, seguindo as orientações da Vigilância em Saúde e do Regulamento Sanitário Internacional;
- Notificar à instância regional da vigilância em saúde casos, surtos e óbitos de doenças e agravos inusitados ou de eventos de interesse à saúde pública ocorridos na unidade hospitalar;
- Apoiar a investigação epidemiológica e laboratorial de surtos e/ou eventos de interesse a saúde pública ocorridos na unidade hospitalar.

EIXO 3 — VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE CASOS, ÓBITOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Garantir a investigação laboratorial necessária e oportuna para casos e eventos de interesse em saúde pública;
- Identificar casos de interesse à vigilância epidemiológica, por meio da avaliação e da investigação dos relatórios dos gerenciadores de ambiente laboratorial dos laboratórios;
- Incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anatomopatológicos, em caso de óbitos por doença infecciosa e por causas inespecíficas ou incompletas ocorridos no ambiente hospitalar.

EIXO 4 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES: REDE DE FRIO, LOGÍSTICA EM IMUNIZAÇÃO, INFORMA-ÇÃO EM IMUNIZAÇÃO, VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO

- Apoiar, em caráter complementar, as ações de imunização executadas no hospital, seja em sala de vacinação ou em ações pontuais, quando for o caso, com supervisão da rede de frio, controle e distribuição de estoque, envio dos consolidados de vacinação e do uso dos imunobiológicos;
- Avaliar, notificar, investigar e acompanhar os eventos adversos pós-vacinação ocorridos ou internados na unidade hospitalar.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica, com acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;
- Promover educação permanente para os profissionais da unidade, estimulando a notificação de doenças, eventos e agravos no ambiente hospitalar;
- Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar;
- Integrar a Comissão de Análise e Revisão de Óbitos e a Comissão de Revisão de prontuários do hospital;
- Participar da Comissão de Controle Infecção Hospitalar, da Comissão de Revisão de Óbitos e do Núcleo de Segurança do Paciente, promovendo a articulação e a integração das atividades;
- Articular com outros serviços de vigilância em saúde para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica hospitalar;
- Divulgar, periodicamente, informações epidemiológicas e orientações técnicas atualizadas da Vigilância em Saúde entre os profissionais da unidade hospitalar;
- Apoiar e/ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de DNC no ambiente hospitalar, em consonância com as prioridades definidas pela RENAVEH.

5.5 CENTRAL REGIONAL DE REDE DE FRIO

A Central Regional de Rede de Frio (CRRF) tem como atribuição-fim a operação logística dos imunobiológicos e insumos do Programa de Imunizações, organizada em atividades de armazenamento, conservação, manuseio, distribuição e gerenciamento de resíduos específicos. Com a CRRF, a Cadeia de Frio ganha volume e capacidade instalada de atendimento, estocagem e controle de imunobiológicos e insumos, promovendo distribuição oportuna e segura e possibilitando a chegada mais rápida dos imunobiológicos às unidades vacinadoras. As atividades da CRRF requerem espaço físico, capacidade técnica, organizacional e administrativa, bem profissionais capacitados e com atribuições estabelecidas que assegurem a qualidade dos insumos por meio de condições adequadas de recebimento, estocagem, guarda, manuseio, controle de estoque e transporte.

EIXO 4 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO: REDE DE FRIO, LOGÍSTICA EM IMUNIZAÇÃO, INFORMAÇÃO EM IMUNIZAÇÃO, VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO

- Controlar o recebimento dos insumos advindos da Central Municipal de Armazenamento;
- Organizar os insumos a serem distribuídos para as unidades da rede de atenção à saúde que realizam. vacinação;

- Acompanhar a distribuição das vacinas para as unidades da rede de atenção à saúde que realizam vacinação;
- Reabastecer as salas de vacinação com os imunobiológicos necessários;
- Realizar o controle de estoques e validades diariamente, pelo sistema PEPS (primeiro que expira, primeiro a sair);
- Controlar os lotes e as validades dos imunobiológicos utilizados;
- Verificar, registrar e controlar as temperaturas (máxima, mínima e momento) das câmaras de conservação de imunobiológicos;
- Alimentar o módulo de Movimento de Imunobiológicos do SIPNI WEB para controle das entradas e saídas de imunobiológicos da CRRF;
- Receber, analisar e acompanhar falhas em rede de frio que, porventura, ocorram nas unidades da área, definindo medidas cabíveis conforme conduta da CPI;
- Recolher os resíduos das vacinas com recomendação para inutilização para proceder a inutilização por autoclavação e descarte dos mesmos;
- Gerenciar os Resíduos de Serviços de Saúde, bem como prover as Atas de Inutilização de Imunobiológicos com envio à Coordenação do Programa de Imunizações, de forma consolidada por AP.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Elaborar e implementar Procedimento Operacional Padrão para o funcionamento da CRRF;
- Elaborar e implementar os Planos de Contingência para o funcionamento da CRRF;
- Planejar e organizar a logística da rotina e das campanhas, em apoio à DVS;
- Avaliar os estoques locais para a definição do quantitativo de insumos a serem liberados, promovendo remanejamentos entre as unidades da área;
- Realizar, mensalmente, pedido de imunobiológicos para a Coordenação do Programa de Imunizações;
- Promover capacitação dos membros da equipe da CRRF e das UAP da área quanto às normas da Rede de Frio e boas práticas de logística em imunização;
- Supervisionar e avaliar os processos desenvolvidos na CRRF, com a implementação de medidas corretivas ou preventivas;
- Avaliar, sistematicamente, as atividades desenvolvidas, e propor medidas para melhorar as boas práticas em logística e rede de frio das UAP;
- Elaborar relatórios periódicos sobre movimento de imunobiológicos, utilizando indicadores pactuados com a Coordenação do Programa de Imunizações.

5.6 UNIDADE DE RESPOSTA RÁPIDA

Com a pandemia de covid-19, se tornou cada vez mais importante a descentralização de ações de detecção oportuna e monitoramento de potenciais emergências em saúde pública nos territórios. Portanto, a partir de 2021, se iniciou a implantação de Unidades de Resposta Rápida (URR) de forma descentralizada nas 10 áreas programáticas da cidade. A URR é uma estratégia elaborada pela Superintendência de Vigi-

lância em Saúde para ser um braço técnico do CIEVS Rio em todas as áreas programáticas do município do Rio de Janeiro, no sentido de fortalecer a vigilância, alerta e resposta oportuna dos eventos de saúde pública. Os profissionais da URR devem ter desenvolvidas competências relacionadas a detecção oportuna de eventos relevantes para a saúde pública, com atividades realizadas localmente de forma articulada com as unidades de saúde dos territórios e gestão e supervisão das DVS e CIEVS.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

- Discutir, promover e executar as ações de vigilância em saúde contidas nos planos de emergência e no planos de contingência dos eventos de saúde pública e emergências de saúde pública;
- Realizar a detecção precoce de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Realizar a verificação de rumores de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Realizar a avaliação de risco de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública, com base nos critérios preconizados pelo Regulamento Sanitário Internacional da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, SMS-Rio, SVS-Rio e na análise de situação em saúde do território;
- Articular e executar as ações de resposta rápida do componente de vigilância em saúde relacionados aos eventos de saúde pública segundo o que é estabelecido nos documentos técnicos vigentes, visando medidas efetivas e oportunas de prevenção e controle;
- Realizar o monitoramento epidemiológico dos eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Realizar a comunicação de risco oportuna dos eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública, aos profissionais de saúde e aos diferentes níveis hierárquicos da gestão, de forma articulada e alinhada com o CIEVS;
- Realizar, periodicamente e de forma sistematizada, a busca de eventos de saúde pública que possam se constituir como potenciais emergências de saúde pública, utilizando informações estratégicas de fontes oficiais e não oficiais:
- Realizar a vigilância baseada em eventos, detecção digital de doenças e outras formas de vigilância ativa para identificação oportuna de eventos de saúde pública e emergências de saúde pública;
- Promover vigilância participativa com usuários e instituições intersetoriais em nível regional;
- Monitorar, diariamente, os resultados laboratoriais que são relacionados aos eventos de saúde pública e/ou emergências de saúde pública, promovendo a retroalimentação dos dados aos profissionais de saúde, das áreas técnicas envolvidas e dos sistemas de informação;
- Monitorar e qualificar, periodicamente e em conjunto com as unidades de saúde, as informações dos surtos e casos notificados dos eventos de saúde pública e/ou emergências de saúde pública nos sistemas de informação em relação à consistência e à completude dos dados;
- Apoiar a divulgação das orientações técnicas, alertas epidemiológicos, infográficos e outros documentos técnicos atualizados relacionados aos eventos de saúde pública e/ou emergências de saúde pública junto às unidades de saúde;
- Construir relatórios epidemiológicos descritivos, metodologicamente adequados e com divulgação oportuna ao CIEVS relacionados aos casos, surtos e óbitos de doenças e agravos inusitados;
- Apoiar, quando necessário, as ações de Vigilância em Saúde nos eventos de massa ocorridos na cidade;

- Apoiar as ações de vigilância, alerta e resposta relacionados aos eventos de saúde pública e/ou emergências de saúde pública nos equipamentos do território, como escolas, abrigos, instituições sociais, ILPI, unidades prisionais, entre outros, na sua área programática e, se necessário, em outras áreas programáticas da cidade;
- Participar do planejamento e da execução das ações de vigilância em saúde ambiental dos riscos associados aos desastres;
- Realizar, periodicamente, visitas técnicas nas unidades de saúde (públicas e privadas), para promover as ações de vigilância, alerta e resposta direcionadas aos eventos de saúde pública e emergências de saúde pública.

EIXO 3 — VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE CASOS, ÓBITOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Matriciar a investigação epidemiológica e laboratorial de surtos, doenças e agravos inusitados;
- Executar, em caráter complementar, a investigação epidemiológica e laboratorial de surtos, doenças e agravos inusitados;
- Realizar busca ativa periódica de informações laboratoriais e outras fontes de informação que auxiliem na identificação da mudança do perfil epidemiológico local e da ocorrência de eventos inusitados.

EIXO 4 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES: REDE DE FRIO, LOGÍSTICA EM IMUNIZAÇÃO, INFORMAÇÃO EM IMUNIZAÇÃO, VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO

- Apoiar, quando necessário, as ações e o monitoramento de bloqueios vacinais em surtos, doenças e agravos inusitados;
- Apoiar, quando necessário, a realização oportuna dos bloqueios vacinais preconizados aos eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Construir, em apoio à gestão da vigilância em saúde local, os planos de emergência e contingência locais relacionados aos eventos de saúde pública e emergências de saúde pública;
- Participar do planejamento e da coordenação da resposta rápida dos eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública, em nível regional, em conjunto com as instâncias de gestão;
- Participar, periodicamente, das reuniões de equipe, colegiado gestor e outras reuniões intrasetoriais e intersetoriais, visando à orientação dos profissionais em relação a todo o ciclo de vigilância, alerta e resposta dos eventos de saúde pública e/ou emergências de saúde pública;
- Apoiar os processos de provisão, logística, guarda e utilização dos insumos estratégicos necessários para pronta resposta a eventos de saúde pública e emergências de saúde pública;
- Garantir a atualização dos contatos estratégicos em nível regional, inclusive dos equipamentos intersetoriais e lideranças locais;
- Realizar e divulgar análises epidemiológicas direcionadas aos eventos de saúde pública e emergências de saúde pública na AP.

5.7 EQUIPES DE VIGILÂNCIA SENTINELA

A Vigilância Sentinela é definida por uma vigilância laboratorial ativa, robusta e oportuna para detecção precoce da circulação de agentes etiológicos com potencial para impactar no cenário epidemiológico da cidade, e, consequentemente, visando medidas oportunas de prevenção e controle. O CIEVS Rio tem em seu escopo de trabalho a Vigilância Sentinela em unidades de saúde selecionadas e distribuídas nas 10 áreas programáticas da cidade. São áreas de atuação da vigilância sentinela no MRJ as seguintes condições: Arboviroses (dengue, febre de Chikungunya, Zika vírus e vigilância ativa de outras doenças transmitidas por arbovírus); Síndrome Gripal (vigilância de vírus respiratórios e sequenciamento genômico com monitoramento das variantes de SARS-Cov-2); Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas e vigilância das Conjuntivites. As equipes de vigilância sentinela devem conter profissionais capacitados e habilitados a realizar acolhimento dos pacientes elegíveis, bem como anamnese, coleta de amostras e registro das informações, tendo reservado local específico adequado para tais procedimentos nas unidades de saúde.

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Garantir a inserção e o encerramento dos casos atendidos dentro do escopo da Vigilância Sentinela nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou ferramentas digitais geridas pelo CIEVS;
- Garantir a coleta do número de amostras biológicas semanais preconizadas pela Vigilância Sentinela;
- Notificar, diariamente, os casos atendidos dentro do escopo da Vigilância Sentinela nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou ferramentas digitais geridas pelo CIEVS;
- Realizar a investigação epidemiológica e laboratorial dos casos atendidos dentro do escopo da Vigilância Sentinela, com atualização das informações nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou ferramentas digitais geridas pelo CIEVS;
- Encerrar a investigação dos casos atendidos dentro do escopo da Vigilância Sentinela nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou ferramentas digitais geridas pelo CIEVS;
- Realizar busca ativa de casos nos prontuários, na unidade de saúde e/ou território que se enquadram na definição de caso para doenças que constam no escopo da Vigilância Sentinela;
- Apoiar, quando necessário, as ações de vigilância, alerta e resposta relacionados aos eventos de saúde pública e/ou emergências de saúde pública nos equipamentos do território, como escolas, abrigos, instituições sociais, ILPI, unidades prisionais, entre outros;
- Qualificar, periodicamente, as informações dos casos notificados, dentro do escopo da Vigilância Sentinela, nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou ferramentas digitais geridas pelo CIEVS em relação à consistência e à completude.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

- Notificar, à instância regional da vigilância em saúde surtos, agravos inusitados ou eventos de interesse à saúde pública ocorridos no território;
- Apoiar na detecção precoce, por meio de ferramentas digitais e comunicação com atores do território, de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;
- Apoiar na verificação de rumores de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública;

- Apoiar na avaliação de risco de eventos de saúde pública que possam se constituir em potenciais emergências de saúde pública, seguindo as orientações da Vigilância em Saúde e do Regulamento Sanitário Internacional;
- Apoiar na resposta, no monitoramento e na comunicação efetivos e oportunos às emergências de saúde pública;
- Apoiar, quando necessário, a investigação epidemiológica e laboratorial de surtos e/ou eventos de interesse a Saúde Pública no seu território e/ou em outras áreas programáticas da cidade;
- Apoiar, quando necessário, as ações de Vigilância em Saúde nos eventos de massa ocorridos na cidade.

EIXO 3 — DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE CASOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

- Garantir as boas práticas no manejo das amostras biológicas da Vigilância Sentinela nas etapas de coleta, processamento, cadastro, documentação, etiquetagem, armazenamento e envio;
- Garantir o número de coletas de amostras biológicas semanais preconizadas pela Vigilância Sentinela do município do Rio de Janeiro;
- Monitorar, diariamente, os resultados laboratoriais dos casos atendidos pela Vigilância Sentinela com a atualização das informações aos pacientes, profissionais de saúde e áreas técnicas envolvidas, bem como dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde e/ou ferramentas digitais geridas pelo CIEVS.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Apoiar na provisão, logística, guarda, utilização e monitoramento dos insumos da Vigilância Sentinela;
- Realizar o monitoramento dos indicadores epidemiológicos relacionados à Vigilância Sentinela, buscando atingir os parâmetros estabelecidos;
- Divulgar, periodicamente, informações epidemiológicas e orientações técnicas atualizadas da Vigilância Sentinela entre os profissionais da sua unidade de saúde e de outras unidades de saúde da área programática;
- Participar, periodicamente, das reuniões de equipe, visitas domiciliares, colegiado gestor e outras reuniões intrasetoriais e intersetoriais, visando à orientação dos profissionais em relação à Vigilância em Saúde e à Vigilância Sentinela, criando vínculo com a equipe de saúde e comunidade.

5.8 CENTROS DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS

Os Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) são centros constituídos de infraestrutura e logística específicas, destinados ao atendimento e à imunização de indivíduos portadores de quadros clínicos crônicos, em especial os portadores de imunodeficiência congênita ou adquirida e de outras condições especiais de morbidade, ou ainda nas situações de pós-exposição de risco aumentado para algumas doenças imunopreveníveis. Outra atribuição dos CRIE é garantir os mecanismos necessários para investigação, acompanhamento e elucidação dos casos de eventos adversos graves associados temporalmente à aplicação de imunobiológicos.

EIXO 4 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES: REDE DE FRIO, LOGÍSTICA EM IMUNIZAÇÃO, INFORMA-ÇÃO EM IMUNIZAÇÃO, VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO

- Executar as ações de acordo com as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações;
- Alimentar o sistema de informações do Programa de Imunizações;
- Gerenciar o suprimento dos imunobiológicos especiais;
- Realização de estudos, atividades de ensino e pesquisas científicas relacionadas aos imunobiológicos especiais;
- Participar da investigação, acompanhamento e elucidação dos eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização (ESAVI);
- Desenvolver uma estrutura que possibilite a investigação e o tratamento desses casos;
- Apoiar tecnicamente nos treinamentos regionais e locais de ESAVI para as unidades básicas de saúde e unidades de serviços de emergência não especializados e dos hospitais de referência;
- Coordenar as ações de vacinação dos clientes CRIE de acordo com as indicações recomendadas, oportunizando, na ocasião, a atualização do calendário básico para cada faixa etária;
- Realizar busca ativa do esquema especial de vacinação dos clientes CRIE;
- Garantir as boas práticas de vacinação nas salas de vacinação;
- Avaliar indicadores mensais de atendimento por meio de relatório de doses aplicadas por vacina, número de ESAVI atendidos e educação continuada realizada;
- Apoiar tecnicamente as unidades básicas na orientação do atendimento ao paciente especial e conviventes, para a atualização do calendário básico de acordo com a faixa etária e suas especificidades;
- Realizar avaliação, gerenciamento, notificação e acompanhamento dos casos de ESAVI encaminhados ao CRIE:
- Articular com os setores responsáveis pela logística da Coordenação de Imunizações a qual o CRIE está subordinado, estoque, transporte e distribuição de insumos (EPI, material de consumo e permanente), equipamentos e logística para garantia das ações desenvolvidas;
- Garantir manutenção preventiva e corretiva de todo equipamento da unidade, recursos materiais, equipamentos, logística, para o bom desempenho da unidade;
- Realizar treinamentos, educação permanente e educação em saúde para as equipes administrativa e técnica setorial:
- Monitorar e apoiar a pronta resposta da clientela que entra em contato com a unidade via e-mail;
- Realizar protocolos, planos de contingências e POP atualizados, para a garantia das boas práticas em imunização especial;
- Proceder o gerenciamento de resíduos resultantes da atividade dos serviços de vacinação, prática regulamentada pela RDC n.º 222, de março de 2018;
- Executar liberações de imunobiológicos às DVS e unidades hospitalares (públicas e privadas), desde que dentro dos critérios vigentes estabelecidos pelo CRIE;
- Alimentar o Sistema de Informação oficial vigente (SIPNI).

5.9 LABORATÓRIO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Sob responsabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, o Laboratório de Vigilância Ambiental é responsável por realizar taxonomia de artrópodes e gastrópodes, análises laboratoriais de biomarcadores e parasitárias em moluscos, de modo a apoiar a investigação epidemiológica de doenças ou de eventos de interesse para a saúde pública. Ele também apoia a rede de laboratórios regionais de entomologia nas ações de vigilância do *Aedes aegypti* e desenvolve a capacidade de identificação de outros culicídeos nas áreas.

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

Colaborar na determinação do local provável de infecção de doenças vetoriais.

EIXO 3 — DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE CASOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

- Cadastrar amostras de vetores no ambiente GAL ANIMAL LACEN/RJ;
- Cadastrar laudos de identificação taxonômica no ambiente GAL ANIMAL LACEN/RJ;
- Colaborar com a investigação laboratorial oportuna em casos de doenças de transmissão vetorial ou acidentes com artrópodes peçonhentos;
- Exercer o papel de sentinela para a introdução de espécies de culicídeos de interesse para a saúde ainda não existentes no município.

EIXO 5 — VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE: DETECÇÃO DE RISCOS BIOLÓGICOS E NÃO BIOLÓGICOS E CONTROLE DE VETORES, RESERVATÓRIOS E HOSPEDEIROS

- Realizar análises laboratoriais e/ou taxonômicas das amostras de artrópodes, gastrópodes e biomarcadores relacionadas com doenças de transmissão vetorial ou com a qualidade de compartimentos ambientais (ar e solo);
- Realizar validação periódica da capacidade de análise dos Laboratórios Regionais de Entomologia.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Promover o desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento para os Laboratórios Regionais de Entomologia;
- Realizar validação periódica da capacidade de análise dos Laboratórios Regionais de Entomologia.

5.10 EQUIPE DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DA MALÁRIA

Estão sob a responsabilidade da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) a gestão de pessoal e a manutenção de infraestrutura básica para desempenho das atividades de diagnóstico laboratorial de malária no município do Rio de Janeiro. Para a operacionalização das ações, estão disponíveis laboratório básico, equipe com 10 técnicos egressos do extinto Programa de Malária da FUNASA e viaturas próprias. A SMS-Rio realiza o diagnóstico pelos exames da Gota Espessa e Teste Rápido, a partir da visita da equipe de campo à unidade de atendimento. O acionamento desta equipe é feito exclusivamente pela CVE e/ou CIEVS, no momento da comunicação do caso.

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Preencher ficha de investigação epidemiológica da malária durante visita a unidade de saúde e enviar cópia digitalizada para a CVE/GVDATA em até 24 horas após a notificação do caso;
- Realizar o seguimento de casos confirmados a partir da confecção de Lâminas de Verificação de Cura.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

Realizar a investigação laboratorial oportuna em todos os casos suspeitos de malária.

EIXO 3 — DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE CASOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLI-CA NA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

- Realizar método de gota espessa e/ou teste rápido para diagnóstico laboratorial.
- Cadastrar laudo de exame de gota espessa no ambiente GAL LACEN RJ

EIXO 5 — VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE: DETECÇÃO DE RISCOS BIOLÓGICOS E NÃO BIOLÓ-GICOS E CONTROLE DE VETORES, RESERVATÓRIOS E HOSPEDEIROS

Colaborar com a SVS/CVSA no fornecimento de dados sobre a ocorrência de casos confirmados em residentes do MRJ.

EIXO 6 --- GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Colaborar com a CVE/GVDATA no movimento trimestral de estoque de antimaláricos.

5.11 UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Considerando as atribuições listadas na Carteira de Serviços da Atenção Primária (RIO DE JANEIRO, 2022), compete às UAPS:

EIXO 1 — VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, BUSCA ATIVA DE CASOS E ÓBITOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA

- Realizar notificação e investigação epidemiológica dos agravos de notificação compulsória;
- Realizar busca ativa de casos de agravos de notificação compulsória;
- Adotar medidas de controle em domicílio e comunidade;
- Emitir Declaração de Óbito (DO);
- Investigar óbitos infantis e fetais;
- Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil;
- Investigar óbitos por tuberculose;
- Investigar óbitos por causa mal definida;
- Participar da comissão de mortalidade.

EIXO 2 — ALERTA, DETECÇÃO PRECOCE, MONITORAMENTO E RESPOSTA A SURTOS, EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES

- Detectar, oportunamente, possíveis emergências em saúde pública;
- Realizar notificação imediata dos eventos considerados possíveis emergências em saúde pública;
- Analisar informações epidemiológicas estratégicas;
- Apoiar ações de resposta coordenada;
- Atuar em eventos de massa;
- Realizar atuação do modelo de equipe de resposta rápida.

EIXO 3 — DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE CASOS E EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

- Realizar coleta de material para investigação de casos e eventos de interesse em Saúde Pública, conforme preconizado;
- Realizar vigilância laboratorial dos resultados de exames.

EIXO 4 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES: REDE DE FRIO, LOGÍSTICA EM IMUNIZAÇÃO, INFORMAÇÃO EM IMUNIZAÇÃO, VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO

- Gerenciar semanalmente os insumos aplicáveis ao Programa de Imunizações;
- Realizar vacinação;
- Realizar vigilância de ESAVI e de EI;
- Realizar gerenciamento da rede de frio;
- Garantir boas práticas de vacinação;
- Alimentar os sistemas de informação da imunização e acompanhar as coberturas vacinais da unidade;
- Referenciar usuários com perfil para vacinação especial nos CRIE;
- Atuar em vacinações contingenciais e estratégicas, como bloqueios, vacinação extramuros, entre outros.

EIXO 5 — VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE: DETECÇÃO DE RISCOS BIOLÓGICOS E NÃO BIOLÓ-GICOS E CONTROLE DE VETORES, RESERVATÓRIOS E HOSPEDEIROS

- Realizar educação ambiental em saúde;
- Realizar vigilância ambiental em situação habitual;
- Realizar vigilância ambiental em desastres naturais.

EIXO 6 — GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Realizar análise de situação de saúde local.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Guia de Atribuições e Competências da Rede Municipal de Vigilância em Saúde surge em um momento de fortalecimento e reestruturação da vigilância em saúde na cidade e, em decorrência da sua relevância e ineditismo, se coloca como um marco da gestão. Compreender que uma rede de vigilância forte é uma rede em que seus profissionais e gestores têm clareza de suas atribuições e competências torna urgente e relevante a construção deste documento.

Esta primeira edição, construída coletivamente, tem como objetivo dar luz às ações de vigilância na cidade do Rio de Janeiro e ser um norte no cotidiano das equipes de saúde em seus diferentes níveis, bem como para a gestão em saúde da SMS-Rio. É importante considerar que, assim como a rede de vigilância e o próprio fazer saúde, este é um documento que se propõe vivo e com atualizações periódicas, à medida que se amadurecem os processos e as reflexões.

Espera-se que este guia contribua para o fortalecimento de uma Rede Municipal de Vigilância em Saúde robusta e oportuna em todo seu ciclo, com capilaridade no território, integrada com a atenção à saúde, capaz de garantir o monitoramento das condições de saúde, a detecção precoce de riscos e a resposta rápida e coordenada às emergências de Saúde Pública.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução MS/CNS n.º 588, de 12 de julho de 2018**. Fica instituída a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), aprovada por meio desta resolução. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF), 2018 ago 13; Seção 1:87.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia **Política Nacional de Atenção Básica — módulo 1: integração atenção básica e vigilância em saúde** [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. — 5. ed. rev. —Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. **Manual de gestão da vigilância em saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. — Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. — Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

GIAMBIAGI, Fabio. Depois dos jogos: pensando o Rio para o pós-2016. Elsevier Brasil, 2015.

PRADO, Nilia Maria de Brito Lima *et al.* Ações de vigilância à saúde integradas à Atenção Primária à Saúde diante da pandemia da covid-19: contribuições para o debate. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 2843-2857, 2021.

RIO DE JANEIRO (RJ). Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde. **Carteira de serviços da atenção primária: abrangência do cuidado** / Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde; [organização] Superintendência de Atenção Primária. -- 3. ed. rev. atual. e aum. -- Rio de Janeiro, RJ: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2021.

TEIXEIRA, Maria Glória *et al.* Vigilância em Saúde no SUS-construção, efeitos e perspectivas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1811-1818, 2018.

WALDMAN, Eliseu Alves. Os 110 anos de Vigilância em Saúde no Brasil. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 21, n. 3, p. 365-366, 2012.

WALDMAN, Eliseu Alves. Usos da vigilância e da monitorização em saúde pública. **Informe epidemiológico do SUS**, v. 7, n. 3, p. 7-26, 1998.



